



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Relatório de Gestão
e Contas 2020



Relatório de Gestão e Contas 2020

Missão

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Capital Social

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;
- b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;
- c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;
- d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;
- e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
- f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
- g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas – UMP

Objetivos Estratégicos

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

Órgãos Sociais

Assembleia Geral:

Presidente: Francisco Silva (CONFAGRI)

Vice-presidente: Paulo Gravato (União das Misericórdias Portuguesas)

Secretário: Marco Domingues (ANIMAR)

Direção:

Presidente: Eduardo Graça

Vice-presidente: Carla Ventura

Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)

Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)

Conselho Fiscal:

Presidente: Luís Sá e Silva (União das Mutualidades Portuguesas)

Vogal/ROC: Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada por Victor Ladeiro

Vogal: José Jerónimo Teixeira (CONFECOOP)

Lista de Siglas e Acrónimos

BDPEES – Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social

BLV – Banco Local de Voluntariado

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CNES – Conselho Nacional para a Economia Social

CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CSES – Conta Satélite da Economia Social

ECPAT – Entidades Credenciadas para Prestação de Apoio Técnico

EES – Entidades da Economia Social

FORMAES - Programa de Formação para a Economia Social

GOES - Gestão de Organizações da Economia Social

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

LBES – Lei de Bases da Economia Social

LBV – Lei de Bases do Voluntariado

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OCPLP – Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa

OE – Objetivo Estratégico

OOP – Objetivo Operacional

PAO – Plano de Atividades e Orçamento

PAIE – Programa de Apoio Institucional às Entidades

PNM – Programa Nacional de Microcrédito

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PPUE21 – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

PPV – Plataforma Portugal Voluntário

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

UE – União Europeia

ÍNDICE

I. Introdução.....	11
II. Enquadramento Organizacional.....	13
II.1. Missão e Atribuições.....	14
II.2. Visão e Valores.....	17
II.3. Organograma.....	18
III. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2020.....	19
III.1. Objetivos Estratégicos.....	20
III.2. Objetivos Operacionais.....	20
III.3. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	21
III.4. Execução Global 2020.....	22
IV. Execução das Medidas 2020.....	25
IV.1. Avaliação da Execução das Medidas.....	26

IV.2. Grau da Execução das Medidas.....	63
V. COVID – 19: Atividades Desenvolvidas.....	65
VI. Recursos Humanos.....	71
VII. Relatório de Contas.....	76

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de Concretização dos OE 2020.....	22
Gráfico 2 – Grau de Concretização dos OOP 2020.....	23
Gráfico 3 – Execução Global 2020.....	23
Gráfico 4 – N.º Projetos submetidos PAIE I 2020.....	26
Gráfico 5 - N.º de Visualizações da Página da Formação, site da CASES/ 2020.....	28
Gráfico 6 – N.º de Candidaturas submetidas ao Prémio António Sérgio/ 2020.....	33
Gráfico 7 – N.º de Candidaturas e Validações SOU MAIS/2020.....	47
Gráfico 8 – Tipo de Atividades de Apoio Técnico/2020.....	54
Gráfico 9 – N.º Informações e Relatórios de Execução submetidos pelos BLV/ 2020.....	55
Gráfico 10 – Registo dos/as candidatos/as voluntários/as na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês/ 2020.....	58
Gráfico 11 – Execução Medidas 2020	63
Gráfico 12 – Medidas 2020 com resultados abaixo da meta.....	63
Gráfico 13 - Recursos Humanos 2020 – Formação Profissional.....	74

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Execução M1.	27
Quadro 2 - Execução M2.	29
Quadro 3 - Execução M3.	29
Quadro 4 - Execução M4.	30
Quadro 5 - Execução M5.	31
Quadro 6 - Execução M6.	32
Quadro 7 - Execução M7.	34
Quadro 8 - Execução M8.	35
Quadro 9 - Execução M9.	36
Quadro 10 - Execução M10.	37
Quadro 11 - Execução M11.	39
Quadro 12 - Execução M12.	40
Quadro 13 - Execução M13.	41
Quadro 14 - Execução M14.	41
Quadro 15 - Execução M15.	43
Quadro 16 - Execução M16.	44
Quadro 17 - Execução M17.	48
Quadro 18 - Execução M18.	49
Quadro 19 - Execução M19.	50



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Contas, relativo ao exercício do ano de 2020, visa apresentar as principais atividades desenvolvidas pela CASES, o grau de realização dos seus objetivos estratégicos e operacionais, programas e medidas, assim como os recursos humanos, técnicos e financeiros utilizados para o efeito.

Este documento apresenta mudanças substanciais face a documentos homólogos apresentados em anos anteriores, quer por razões da alteração da metodologia adotada no PAO a que respeita, quer pelas razões resultantes da situação excecional criada pela emergência da pandemia COVID-19.

Na verdade, a partir de março de 2020 a incerteza ganhou uma brutal espessura em todos os domínios da vida em sociedade, por efeito da pandemia COVID-19, gerando um contexto de incerteza a que a CASES não escapou, tendo obrigado a profundas mudanças na organização dos processos de trabalho e correspondente ajustamento na execução do PAO previamente aprovado.

O resultado final que o presente relatório apresenta de forma sintética, mais detalhado nos documentos digitais que dele fazem parte integrante, espelha por um lado uma execução, quantitativa e qualitativa, bastante apreciável face aos desafios contidos no PAO em tempo aprovado, e por outro lado, a capacidade de formular e operacionalizar respostas inicialmente não previstas, contidas no âmbito das atribuições da CASES, que foram suscitadas pela ocorrência da pandemia COVID-19.

Devemos assinalar que, ainda antes da emergência da pandemia COVID19 foi possível concretizar em formato presencial, entre 4 e 6 de fevereiro, um evento evocativo dos 10 anos da criação da CASES, relevante pelo seu simbolismo, designado por **# CASES 10 Anos**, realizado no Teatro Thalia, que integrou, além de outras atividades, a exposição **CASES/10 Anos** e a cerimónia de entrega do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2019.

A CASES, no decurso do ano de 2020, manteve o regular funcionamento dos seus órgãos estatutários tendo sido realizadas 3 (três) reuniões da Assembleia Geral, 3 (três) reuniões do

Conselho Fiscal e 48 (quarenta e oito) reuniões de direção, que aprovou 479 (quatrocentas e setenta e nove) propostas. Apoiou ainda a realização de 2 (duas) reuniões do CNES.

O orçamento da CASES para 2020 foi elaborado tendo por base o enquadramento da CASES enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2020, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, e nos Estatutos da CASES, através de transferências do orçamento do IEFP e do IGFSS.

Na globalidade, em 2020, a CASES geriu um montante total de 3,6M€ que representa uma execução final de 53% do orçamento corrigido, superior em 13 p.p. face à registada de 2019. Este nível de execução resulta, essencialmente, da execução em baixa dos projetos financiados por fundos comunitários, que tiveram um comportamento condicionado pelo contexto de pandemia, com impacto na execução das verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional. Se segregarmos o efeito desta componente, a CASES regista um nível de execução final do orçamento na ordem dos 84%.

A execução assinalada suportou uma taxa de concretização dos objetivos operacionais na ordem dos 96%.

II – Enquadramento Organizacional



ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

II.1. Missão e Atribuições

A CASES é uma cooperativa de interesse público, constituindo uma entidade externalizada no âmbito do MTSSS, tendo sido autorizada a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril.

Missão

Promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Nos termos do n.º 2 do diploma supra referido, a CASES tem as seguintes atribuições:

Atribuições

Economia Social

- Incentivar a constituição de entidades da economia social, divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;
- Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias entidades da economia social;
- Dinamizar a atividade económica e social do setor da economia social;
- Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das entidades da economia social;
- Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da economia social, nomeadamente através do reforço da qualificação dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;
- Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da economia social, reforçando a sua visibilidade;
- Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da economia social;
- Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios;
- Promover e colaborar com as instituições representativas das várias organizações do setor da economia social, assim como com instituições públicas e privadas, na prestação de apoio técnico, nos domínios, fiscal, legal e financeiro;
- Promover a criação de parcerias entre as entidades da economia social, autarquias, agentes locais e redes sociais capazes de gerar novas dinâmicas no território;
- Celebrar acordos de cooperação e protocolos com entidades públicas e privadas de âmbito nacional e internacional;

Atribuições

Economia Social

- Emitir pareceres e pronunciar -se sobre propostas de legislação relativas ao setor da economia social;
- Elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da economia social;
- Participar nos conselhos, comissões ou grupos de trabalho nacionais ou internacionais com ligação ou interesse para o setor da economia social;
- Assegurar a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;
- Organizar e manter atualizado o Centro de Documentação e Informação António Sérgio.

Atribuições

Setor Cooperativo

- Fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento;
- Emitir, anualmente, credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas;
- Requerer, através do Ministério Público, junto do tribunal competente, a dissolução das cooperativas que não respeitem, na sua constituição ou no seu funcionamento, os princípios cooperativos, que utilizem sistematicamente meios ilícitos para a prossecução do seu objeto e que recorram à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios fiscais ou outros atribuídos por entidades públicas;
- Requerer, junto do serviço do registo competente, o procedimento administrativo de dissolução das cooperativas cuja atividade não coincida com o objeto expresso nos estatutos;
- Recolher os elementos referentes às cooperativas ou organizações do setor cooperativo que permitam manter atualizados todos os elementos que se lhes referem, designadamente, os relativos à sua constituição, à alteração de estatutos, às atividades desenvolvidas, aos relatórios anuais de gestão e de prestação de contas;
- Assegurar, nos termos do Código Cooperativo, o procedimento de contraordenação e a aplicação de coimas.

Atribuições

Voluntariado

- Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Emitir o cartão de identificação do Voluntário;
- Dinamizar ações de formação, bem como outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, a título individual ou em articulação com as organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado, mediante, nomeadamente, a disponibilização de informação com interesse para o exercício do voluntariado;
- Promover e divulgar o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;
- Submeter para parecer, obrigatório e não vinculativo, o Plano de Atividades, nas matérias relativas à área do voluntariado, ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.

II.2. Visão e Valores

Visão

- Tornar a economia social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e de construção de uma sociedade mais solidária.
- Dinamizar a intercooperação entre as organizações da economia social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.
- Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da economia social.

Valores

- Cooperação e intercooperação;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Solidariedade, democracia e transparência.



ASSEMBLEIA-GERAL

AG

CF

CONSELHO FISCAL

DIR

DIREÇÃO

AUDITORIA
INTERNA

AI

DELEGAÇÕES
REGIONAIS

DEL

SG

SECRETARIA-GERAL

GACI

GABINETE DE APOIO, COMUNICAÇÃO
E IMAGEM

GFORH

GABINETE FINANCEIRO, DE
ORGANIZAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

GITI

GABINETE DE INFORMÁTICA E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

GJ

GABINETE JURÍDICO

DRISCE

DEPARTAMENTO DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
SETOR COOPERATIVO E
ESTATÍSTICAS

CAS

CASA ANTÓNIO SÉRGIO

ESCE

EQUIPA DO SETOR COOPERATIVO E
ESTATÍSTICAS

DEPARTAMENTO DE
VOLUNTARIADO, PROJETOS,
E INOVAÇÃO SOCIAL

DVPIS

EQUIPA DE VOLUNTARIADO

EV

EQUIPA DE PROJETOS E INOVAÇÃO
SOCIAL

EPIS

III – Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

2020



Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2020

III.1. Objetivos Estratégicos

Tendo por base a missão, atribuições e visão da CASES foram definidos os seguintes OE:

OE1	Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor
OE2	Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado
OE3	Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social
OE4	Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social, e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável

III.2. Objetivos Operacionais

Para a consecução dos objetivos estratégicos *supra* identificados contribuem sete OOP, considerados prioritários para o ano de 2020:

OOP 1	Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social
OOP 2	Aumentar a visibilidade do setor da Economia Social
OOP 3	Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização
OOP 4	Ampliar o conhecimento e os instrumentos estatísticos da Economia Social
OOP 5	Potenciar o empreendedorismo e a inovação social
OOP 6	Reforçar o voluntariado
OOP 7	Consolidar a representação internacional

III.3. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

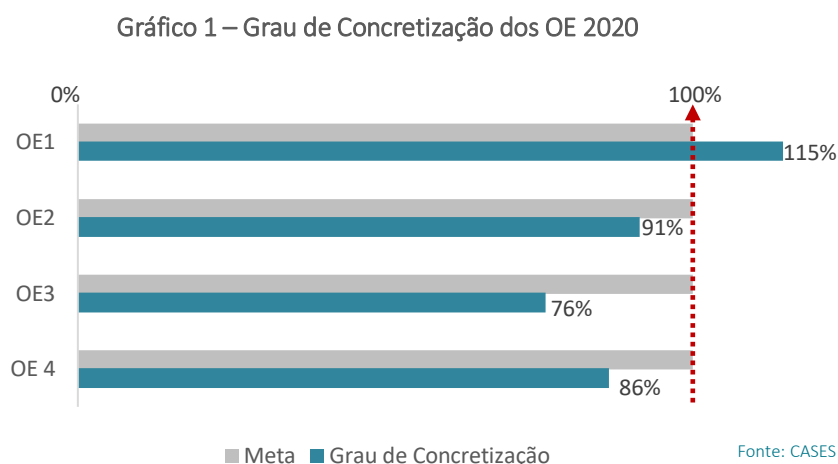
No quadro *infra* evidencia-se a articulação entre os OE a prosseguir pela CASES e os OOP propostos para o ano de 2020:

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
		Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor	Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado	Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social	Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social, e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável
OOP 1	Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social			√	√
OOP 2	Aumentar a visibilidade do setor da Economia Social	√	√		
OOP 3	Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização		√	√	
OOP 4	Ampliar o conhecimento e os instrumentos estatísticos da Economia Social	√		√	
OOP 5	Potenciar o empreendedorismo e a inovação social			√	√
OOP 6	Reforçar o voluntariado				√
OOP 7	Aprofundar a representação internacional	√			

III.4. Execução Global 2020

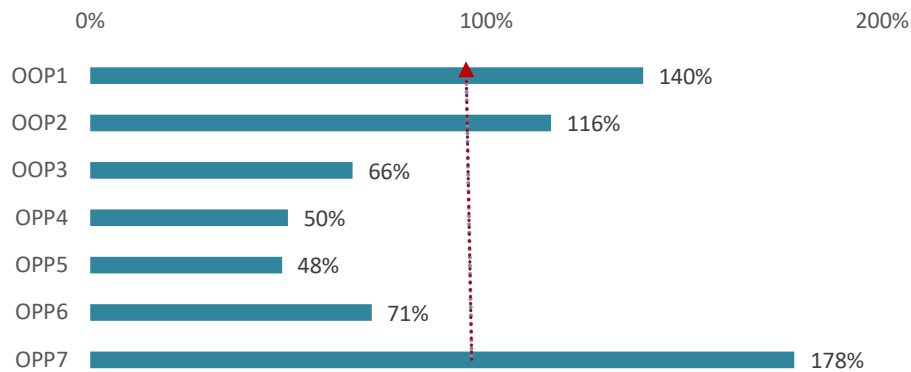
Durante o ciclo de gestão de 2020 foi operacionalizada a monitorização do desempenho da CASES, tendo sido apurada a sua avaliação em função de uma medição quantitativa e qualitativa do grau de concretização alcançado pelos diferentes objetivos e medidas, aferidos através de indicadores de desempenho inscritos no PAO 2020.

No que se refere à concretização dos OE, apresentam-se no gráfico *infra* os resultados de execução, verificando-se que o OE1 - Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor - apresentou uma maior taxa de concretização (115%), revelando-se o único OE com um resultado superior a 100%, apresentando os restantes OE uma taxa superior a 75%.



Em relação aos OOP, de acordo com os dados constantes do gráfico *infra*, verifica-se que os OOP 1 - Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social; 2 - Aumentar a visibilidade do setor da Economia Social; e 7 - Aprofundar a representação internacional, apresentaram níveis superiores de concretização, com uma taxa de execução acima dos 100%. Os restantes OOP apresentaram níveis de concretização que se situaram entre os 48% e os 71%.

Gráfico 2 – Grau de Concretização dos OOP 2020



Fonte: CASES

No final do ciclo de gestão, com base no apuramento do grau de concretização dos 7 OOP, verifica-se que a execução global em 2020 se situou nos 96%:

Gráfico 3 – Execução Global 2020



Fonte: CASES

Cumprе salientar que, pese embora a execução global 2020 se situe ligeiramente abaixo dos 100%, o resultado reflete o desempenho da atividade da CASES num ano atípico e exigente, decorrente dos condicionalismos associados à crise pandémica COVID-19, que obrigaram a reequacionar algumas medidas, secundarizando algumas ações em benefício da priorização de outras. Conforme se pode constatar no próximo subcapítulo, algumas medidas apresentaram uma execução inferior relativamente às metas estabelecidas, enquanto noutras se verificou uma concretização bastante superior às metas inicialmente definidas, concorrendo as variações referidas, a par das medidas cujos resultados se situaram na meta fixada, para o presente resultado de execução global.

IV – Execução das Medidas 2020



Execução das Medidas 2020

IV.1. Avaliação da Execução das Medidas

O PAO 2020 foi concebido tendo por base um conjunto de 24 medidas e 63 indicadores com vista à concretização dos 7 OPP considerados prioritários para o ano em apreço.

De referir que as ações realizadas procuraram assegurar e manter, num contexto difícil e exigente face aos efeitos da pandemia COVID-19, o apoio e o incentivo às entidades e iniciativas da economia social, designadamente no âmbito da promoção da convergência institucional, modernização, inovação social e ação prática do setor em prol do seu desenvolvimento.

Apresenta-se de seguida uma avaliação detalhada dos resultados alcançados pelas medidas e indicadores inscritos no PAO 2020, bem como uma análise do seu grau de execução face ao planeado.

OOP1	Reforçar a capacitação das EES
------	--------------------------------

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se promover a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as das EES, permitindo que estas entidades estejam cada vez mais capacitadas para responder aos desafios atuais e às exigências de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A par procurou-se dotar estas entidades, através de diferentes instrumentos, de condições que potenciem a modernização dos serviços prestados às comunidades e o reforço da sua atividade, bem como a modernização da gestão e reforço de tesouraria, permitindo, por esta via, impulsionar os seus projetos e melhorar a sua capacidade de resposta e de impacto na comunidade.

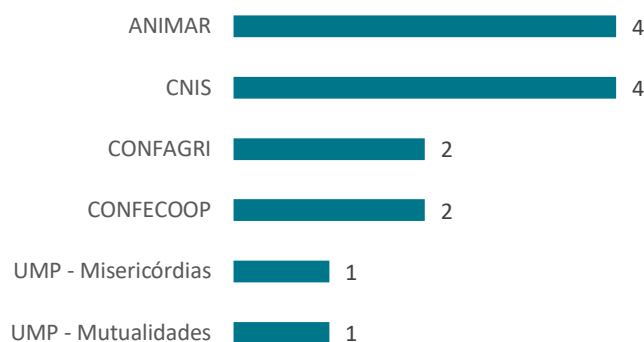
Para a concretização deste OOP foram definidas 7 Medidas, bem como 12 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M1. Apoiar o desenvolvimento de projetos das Entidades da Economia Social

Tendo em vista a promoção da capacitação institucional das entidades da economia social, foram asseguradas as seguintes atividades:

- Apoio financeiro de projetos apresentados pelos membros não públicos da CASES (Secção I do PAIE - Programa de Apoio Institucional às Entidades) - o número de projetos apresentados pelas entidades cooperadoras da CASES no âmbito do PAIE - Secção I ultrapassou a meta definida, tendo sido submetidos um total de 14 projetos de acordo com a informação *infra*:
 - ✓ ANIMAR – Animação e Dinamização da Rede; Representação Institucional e Promoção da Internacionalização; Projetos e/ou iniciativas de proximidade às comunidades locais; Formação e Qualificação;
 - ✓ CONFAGRI – Representação institucional; Revista "Espaço Rural";
 - ✓ CONFECOOP – Representação institucional em redes de intercooperação; Promoção de projetos destinados à aproximação aos cidadãos dos recursos e infraestruturas sob a gestão das organizações da economia social;
 - ✓ CNIS - Ações de intercâmbio com a Universidade de Salamanca; Microcosmos: observação prática de um modelo de funcionamento organizacional; Dinamização de um focus group sobre a “Chave de Imputação nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)”; CoLABOR – Laboratório Colaborativo;
 - ✓ UMP – Memória COVID-19;
 - ✓ UMP –UMP no Caminho do Mutualismo pelo Mundo.

Gráfico 4 – N.º Projetos submetidos PAIE I 2020



Fonte: CASES

- Atribuição às EES com assento no CNES do apoio complementar às ações aprovadas no âmbito da tipologia de operação “Reforço da Capacitação Institucional dos parceiros do CNES”, do eixo prioritário 3 do POISE (PAIE Secção II), conforme enquadramento em protocolo celebrado:
 - ✓ Processamento de 35 pedidos referentes ao apoio complementar, totalizando €501.683,35 atribuídos às 8 entidades representativas da ES membros do CNES abrangidas pelo Programa, tendo as transferências ocorrido, em média, no prazo de 2 dias úteis, após verificação e validação da instrução dos processos.
- Apoiar o funcionamento e consolidação da CPES, enquanto entidade autónoma e independente:
 - ✓ Execução do Protocolo de Cooperação celebrado entre a CASES e a CPES, através da atribuição de subsídio anual, designadamente para assegurar, em 2020, a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para as suas entidades associadas, no âmbito da prevenção da COVID-19.

Quadro 1 - Execução M1.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.1	N.º de projetos apoiados (Secção I)	N.A.	6	0	SG	14	233%	 Superado
Ind.2	Prazo para pagamento do apoio complementar, após receção do processo devidamente instruído (Secção II)	N.A.	5	0	SG-GFORH	2	250%	 Superado

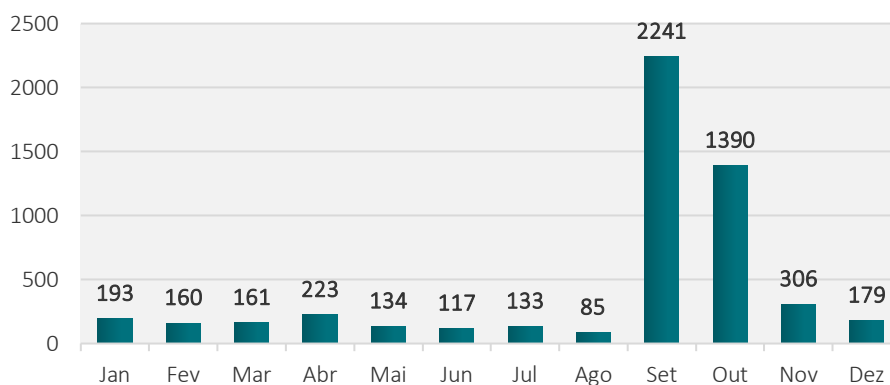
M2. Assegurar Formação para a Economia Social

Tendo como objetivo central a capacitação dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as do setor pretendeu-se, através desta medida, a melhoria da sua qualificação, a consolidação e atualização de conhecimentos, bem como a aquisição de competências, designadamente nas áreas da gestão, comunicação e contabilidade. No âmbito desta Medida¹ foram operacionalizadas as seguintes ações:

¹ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_2020-EPIS.pdf

- Arranque, no quadro do FORMAES, das 2 edições planeadas do curso GOES - na modalidade de formação à distância² -, visando a melhoria dos procedimentos e competências de gestão e administração e a capacitação de 55 entidades de base da economia social para a melhoria da qualidade dos serviços prestados:
 - ✓ Entrada/ Registo de um total de 224 inscrições, tendo sido largamente ultrapassado o número de vagas inicialmente previsto (25), confirmando o potencial de desenvolvimento e expansão do modelo de formação adotado;
- Atualização da informação disponível na área dedicada à Formação no *site* da CASES, designadamente a disponibilização de referenciais de formação e dos respetivos conteúdos programáticos e a integração dos elementos relativos ao FORMAES:
 - ✓ Aumento exponencial de consultas à área da Formação, totalizando-se um registo de 5.322 visualizações, sendo 2.151 visualizações da *Homepage* da área dedicada da formação e 3.171 da área específica do Curso GOES.

Gráfico 5 – N.º de Visualizações da Página da Formação, site da CASES/ 2020






Fonte: CASES/ Google Analytics

- Atualização da Bolsa de Formadores para a Economia Social, designadamente a reestruturação dos conteúdos informativos na área da formação do *site* da CASES, a integração da temática do voluntariado como área de formação e a conceção de novos

² Considerando a necessidade de dar cumprimento às regras associadas à prevenção da COVID-19, designadamente no que se refere ao distanciamento social, procedeu-se à reestruturação do plano de formação de 2020 e adaptação das condições de implementação para a modalidade de *e-learning*, com recurso à Plataforma *TEAMS*, viabilizando-se, assim, a realização de sessões formativas em tempo real, no formato de videoconferência.

formulários, adaptados às exigências do RGPD, verificando-se que, no final de 2020, a Bolsa totalizava 171 formadores/as registados/as, correspondente a um acréscimo de 6% de registos face ao ano de 2019.

Quadro 2 - Execução M2.


Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.3 N.º de ações de formação GOES realizadas	N.A.	2	0	DVPIS - EPIS	2	100%	 Atingido
Ind.4 Aumento do n.º de consultas à área da Formação no site da CASES	1.478	1.921 [30%]	10%	SG-GFORH	5.322 [260%]	277%	 Superado
Ind.5 Aumento do n.º de Formadores/as inscritos/as na Bolsa	161	185 [15%]	5%	DVPIS - EPIS	171 [6%]	92%	 Não atingido

M3. Promover a Formação Pós-Graduada e Especializada na área da Economia Social

No âmbito da presente medida, pretendeu-se divulgar ofertas de formação e promover a participação das entidades cooperadoras da CASES ou suas associadas em mestrados, pós-graduações ou cursos especializados, designadamente nos domínios da organização e da gestão de entidades da Economia Social:

- Divulgação, pelos meios de comunicação da CASES, de 9 ofertas formativas em 2020, tendo sido promovidas a participação de trabalhadores/as das entidades cooperadoras da CASES ou de suas associadas na 11.ª Edição da Pós-graduação em Economia Social, Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e na 2.ª Edição do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico Empresarial da Economia Social do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Quadro 3 - Execução M3.



Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.6 N.º de mestrados, pós-graduações ou cursos especializados promovidos	4	5	0	SG -GACI	9	180%	 Superado

M4. Realizar a 4.ª Edição da Academia Y.ES

Enquadrada no Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social³, a Academia Y.ES tem por objetivo central a sensibilização e formação nos temas da Economia Social, pretendendo facilitar a aquisição de conhecimentos e competências que favoreçam o desenvolvimento de projetos de base coletiva, associativa e cooperativa:

- Realização da 4.ª Edição da Academia no formato a distância⁴, em parceria com a SEA – Agência de Empreendedores Sociais, tendo sido iniciada a formação com 15 participantes detentores/as de uma ideia de projeto ou de um projeto em fase de estruturação/ implementação no âmbito da Economia Social (total de 9 projetos), tendo finalizado a iniciativa 13 participantes (correspondente a uma taxa de conclusão da formação de 87%).

Quadro 4 - Execução M4.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.7	N.º de participantes inscritos	N.A.	20	5	SG/ DVPIIS - EPIS	15	100%	 Atingido
Ind.8	Taxa de conclusão da formação	N.A.	90%	5%	SG/ DVPIIS - EPIS	87%	100%	 Atingido

M5. Capacitar as Entidades da Economia Social para a Avaliação do Impacto Social

No quadro da parceria com a Fundação Montepio, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a 4 Change, no âmbito do Programa Impacto Social, decorreu, no início de 2020, a fase de prototipagem de avaliação de impacto com base na metodologia SROI – Social Return on Investment junto de 4 entidades.

Atenta a necessidade de reavaliação e de reestruturação do Programa, resultado de condicionalismos financeiros e estratégicos por parte das entidades parceiras, o Programa não desenvolveu outras iniciativas em 2020, designadamente o ciclo de *webinars* previsto.

³ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/02/YES_Relatorio_2020.pdf

⁴ Considerando a necessidade de dar cumprimento às regras associadas à prevenção da COVID-19, designadamente no que se refere ao distanciamento social, procedeu-se à reestruturação do programa formativo da Academia e adaptação das condições de implementação para a modalidade de *e-learning*, com recurso à Plataforma Zoom, viabilizando-se, assim, a realização de sessões formativas em tempo real, no formato de videoconferência.

Importa, no entanto, reter que foi assegurada a prototipagem de 4 entidades.

Quadro 5 - Execução M5.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.9	N.º de projetos que finalizam o processo da prototipagem SROI	N.A.	5	0	SG/ DVPIIS - EPIS	4	80%	↓ Não Atingido
Ind.10	N.º de participantes inscritos no ciclo de <i>webinars</i>	N.A.	100	10	SG/ DVPIIS - EPIS	0	0%	↓ Não Atingido



M6. Promover os Mecanismos de Acesso a Financiamento

No âmbito do SOCIAL INVESTE – Programa de Apoio à Economia Social⁵, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades da Economia Social, para a modernização da gestão e reforço de tesouraria e, bem assim, para a modernização dos serviços e o reforço da atividade em áreas já existentes ou em novas áreas de intervenção, e tendo em vista a execução das medidas prevista em Plano de Atividades, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Recolha de informação sobre outros produtos financeiros similares disponíveis, de forma a identificar e evidenciar potenciais fatores de diferenciação mais apelativos que pudessem vir a ser incorporados no programa. Como ferramenta de combate aos efeitos económicos da COVID-19, foram disponibilizadas várias linhas de crédito bonificado de efeitos, inicialmente temporários, que distorceram a avaliação em curso, já que não seriam representativos dos produtos regularmente existentes. Por esse motivo, entendeu-se não ser de avançar com a execução do relatório de avaliação.
- Tendo em vista a divulgação do Programa junto das entidades parceiras da CASES, das entidades da economia social potenciais utilizadoras da linha de crédito e das entidades bancárias, foram efetuadas as seguintes ações:
 - ✓ Realizadas 10 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento, verificando-se um acréscimo de seis ações face ao previsto;
 - ✓ Disseminados 58 materiais de informação;
 - ✓ Efetuada a divulgação de 6 boas práticas.

Quadro 6 - Execução M6.

⁵ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_2020-EPIS.pdf

Indicadores		Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.11	N.º de relatórios de avaliação apresentados	N.A.	1	0	DVPIS -EPIS	0	0%	 Não Atingido
Ind.12	N.º de sessões de sensibilização realizadas	N.A.	4	0	DVPIS -EPIS	10	250%	 Superado

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar a visibilidade do setor e promover o reconhecimento do seu papel na criação de riqueza e de emprego e na promoção da coesão social, através de um conjunto de iniciativas que procuram concorrer para o reconhecimento público do setor.

Para a concretização deste OOP foram definidas 3 Medidas, bem como 7 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M7. Realizar a IX Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio⁶, instituído pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da economia social:

- Para além das categorias já existentes - Inovação e Sustentabilidade; Estudos e Investigação; Trabalhos de Âmbito Escolar; Formação Pós-Graduada; Trabalhos Jornalísticos; e Prémio de Honra Personalidade do ano - foi criada, em 2020, a categoria de “Estudos e Investigação na Lusofonia”, que contou com o apoio da CPLP e da OCPLP na sua divulgação. A partir desta edição do Prémio, a categoria de Formação Pós-Graduada passou a ser bianual, a ocorrer nos anos ímpares, pelo que não foi contemplada no ano de 2020:
 - ✓ Submissão de 61 candidaturas (acréscimo de 1 face à meta estabelecida), de acordo com a informação constante no gráfico *infra*:

Gráfico 6 – N.º de Candidaturas submetidas ao Prémio António Sérgio/ 2020



Fonte: CASES

⁶ Consultar Relatório em: <https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio-PAS-2020.pdf>

Quadro 7 - Execução M7.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.13	N.º de candidaturas submetidas	N.A.	60	6	DRISCE CAS	61	102%	 Superado

M8. Promover a Casa António Sérgio

A CAS situada fisicamente na vivenda mandada construir e onde viveu António Sérgio de Sousa, é uma unidade orgânica da CASES onde, a partir de 1988, após um longo período de realização de obras de reestruturação, ficaram depositadas as Bibliotecas do INSCOOP e de António Sérgio de Sousa. À CASES compete a responsabilidade pela conservação e organização do espólio de António Sérgio de Sousa, ao qual se vieram juntar outros fundos, situação que se mantém até hoje.

No âmbito da sua atuação, desenvolveram-se seguintes ações que, no caso em apreço, foram muito condicionadas pela pandemia COVID19:

- Elaboração de proposta de criação do Centro de Estudos António Sérgio e minuta do protocolo a celebrar com o Centro de História da Universidade de Lisboa, visando o aprofundamento do estudo da vida e obra de António Sérgio e sua divulgação, nos planos nacional e internacional, tendo sido elaborada a proposta de minuta de protocolo e debatida com o Centro de História da Universidade de Lisboa. A conclusão do processo foi, no entanto, adiada para 2021 atentos os condicionalismos associados à crise pandémica COVID-19 considerando a inviabilidade prática da realização de iniciativas previstas no protocolo;
- Identificação de Arquivos e Bibliotecas nas áreas de Economia Social e Cooperativismo a nível internacional para efeitos de constituição de parcerias, tendo em vista a realização de ações conjuntas, tendo sido adiado para o ano de 2021 o estabelecimento de contactos formais, considerando que, em 2020, priorizaram-se, designadamente, a digitalização e o envio de documentação a utilizadores/as, bem como a transcrição e o envio de textos de António Sérgio, e, ainda, a produção e partilha de conteúdos *online*, nomeadamente o catálogo Fundo António Sérgio (e outros documentos e fontes);

- Catalogação de 861 exemplares de obras pertencentes à Biblioteca António Sérgio e de novas obras integradas na Biblioteca de Economia Social, verificando-se que, pese embora tenha havido um acréscimo de 60% de exemplares catalogados face a 2019, não foi possível alcançar as 1.000 catalogações previstas para 2020, que se deve quer às alterações do modelo de trabalho originadas pela pandemia de COVID19, quer a necessidade de apoiar a análise de candidaturas da edição de 2020 do Prémio António Sérgio.

Quadro 8 - Execução M8.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.14	Prazo para a celebração do protocolo com o Centro de História da Universidade de Lisboa	N.A.	30/06/2020	0	DRISCE-CAS	0	0%	↓ Não atingido
Ind.15	N.º de parcerias internacionais	N.A.	1	0	DRISCE-CAS	0	0%	↓ Não atingido
Ind.16	N.º de exemplares catalogados	524	1.000	50	DRISCE-CAS	861	86%	↓ Não atingido

M9. Reforçar a Comunicação Digital

A divulgação do setor da economia social constitui uma das atribuições da CASES, pelo que se exige a implementação de uma comunicação direcionada, por um lado, para o próprio setor, e, por outro lado, para o público em geral.




Considerando o potencial das Tecnologias de Comunicação e Informação, bem como os efeitos associados à pandemia COVID19, revelou-se fundamental em 2020 uma maior aposta na comunicação digital e na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, tendo em vista uma divulgação mais célere e de maior proximidade com o setor da economia social.

Neste âmbito, desenvolveram-se as seguintes ações:

- Divulgação de 13 edições da *Newsletter* institucional e de 5 edições da *Revista Digital de ES-Leituras & Debates*, verificando-se um acréscimo total de 4 edições face ao ano de 2019 e de 3 edições face à meta estabelecida para o ano de 2020;
- Reestruturação do *website* da CASES, através da reformulação e criação de novos conteúdos nas áreas específicas, de forma a torná-lo mais intuitivo e apelativo;

- Criação de página de Instagram em abril de 2020, para uma divulgação mais efetiva do setor;
- Dinamização do *website* e das redes sociais institucionais, através do desenvolvimento de novos conteúdos com interesse para o setor e da divulgação de iniciativas desenvolvidas pela CASES e por EES, verificando-se, em 2020, um aumento exponencial do número de visualizações no *website*, designadamente nas áreas dedicadas ao Voluntariado, Voluntariado COVID-19, no Portal Cuida de Todos e na Plataforma do Voluntariado, atento o interesse do público em geral em participar em iniciativas de voluntariado e de solidariedade no âmbito do combate à propagação da COVID-19, bem como de interações nas redes sociais, considerando a ampla promoção de novos conteúdos.

Quadro 9 - Execução M9.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.17	N.º de Newsletters e de edições da Revista publicados	14	15	0	SG-GACI-GITI	18	120%	 Superado
Ind.18	Prazo criação de página de Instagram	N.A.	29/02/2020	0	SG-GACI	28/04/2020	50%	 Não atingido
Ind.19	Aumento do n.º de visualizações no website e de interações nas redes sociais	92.989	107.000 [15%]	5%	SG – GACI - GITI	518.851 [458%]	485%	 Superado

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar o espírito cooperativo, incentivar o cooperativismo, fomentar a modernização das suas estruturas e assegurar a sua legal constituição e regular funcionamento, potenciando a adoção de práticas consentâneas com os valores e os princípios cooperativos e em cumprimento das disposições legais que lhes são aplicáveis.

Neste sentido, em 2020, para a concretização do presente OOP, previu-se o desenvolvimento de 5 medidas, bem como 14 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M10. Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens

Aliando a promoção do modelo cooperativo à criação do emprego jovem - promovendo, dessa forma, o rejuvenescimento do movimento cooperativo - estava previsto em 2020 o lançamento de uma nova medida de apoio à criação de cooperativas, operacionalizada com recurso a verbas provenientes dos Programas Operacionais Regionais (PO Regionais), através da qual se pretendia vir a apoiar 113 projetos no âmbito do setor cooperativo.

Não obstante os contactos e articulação efetuados em 2019 e 2020, através de diligências constantes e continuadas tendo em vista o planeamento da medida, não foi possível obter, em tempo útil, a anuência quanto à proposta de estruturação do programa por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão o que impediu o desenvolvimento das ações necessárias à sua concretização. Atenta a sua pertinência, a medida transitou para o PAO 2021.

Quadro 10 - Execução M10

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.20	N.º de instrumentos de regulamentação criados	N.A.	2	0	DVPIS -EPIS	0	0%	↓ Não atingido
Ind.21	N.º de candidaturas apresentadas aos PO	N.A.	5	1	DVPIS -EPIS	0	0%	↓ Não atingido
Ind.22	N.º de Avisos lançados	N.A.	5	1	DVPIS -EPIS	0	0%	↓ Não atingido






M11. Promover o Regular Funcionamento das Cooperativas

Considerando o previsto no PAO 2020, e competindo à CASES atestar, anualmente, a legal constituição e regular funcionamento das cooperativas, foram concretizadas as seguintes ações propostas que permitiram levar a cabo a emissão de Credenciais bem como, complementarmente, promover a conformidade da constituição e funcionamento das cooperativas, designadamente em matéria de estatutos e regulamentos internos, através do apoio jurídico às cooperativas:

- De reforçar que no ano de 2020, apesar da crise pandémica COVID-19, o número de Credenciais emitidas foi superior ao do ano precedente, (924 credenciais emitidas em 2020 que compara com 900 em 2019)⁷. No entanto, atentas as condicionantes da atividade das cooperativas em 2020, não foi atingida a meta estabelecida;
- Foram levadas a cabo 16 ações de sensibilização das Cooperativas com carácter temático (mais 1 ação relativamente ao planeado), que se intui terem contribuído para o aumento do número de submissões de pedidos de Credencial realizados pelas cooperativas no Portal de Credenciação, bem como o aumento das consequentes emissões deste documento. As mencionadas ações, de caráter temático, objetivaram:
 - ✓ Esclarecimento sobre a necessidade de realização das assembleias gerais para a aprovação e votação do relatório de gestão e documentos de prestação de contas;
 - ✓ Informação sobre dos atos de comunicação obrigatória à CASES;
 - ✓ Recomendação de registo no Portal de Credenciação às cooperativas recém-constituídas. As ações desenvolvidas no sentido de motivar as Cooperativas recém-constituídas a procederem ao seu registo no Portal de Credenciação carecem de reflexão futura objetivando uma taxa de realização superior à obtida no ano de 2020, que ficou aquém do objetivo previsto.
- Prestação de apoio jurídico em matéria de constituição e funcionamento de cooperativas, designadamente através da emissão de pareceres e realização de atendimentos, tendo sido analisados 411 processos, cuja emissão de pareceres ocorreu, em média, no prazo de 3 dias úteis.

⁷ Consultar Relatório em: <https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio-CRED-2020.pdf>

Quadro 11 - Execução M11

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.23	N.º de ações de sensibilização	N.A.	15	2	DRISCE-ESCE	16	107%	 Superado
Ind.24	Taxa de cooperativas recém-constituídas registadas no Portal de Credenciação	N.A.	90%	5%	DRISCE-ESCE	58%	64%	 Não atingido
Ind.25	N.º de pedidos de credencial	N.A.	1.100	100	DRISCE-ESCE	1.112	101%	 Superado
Ind.26	Taxa de crescimento de credenciais emitidas	920	8,5% [998]	3%	DRISCE-ESCE	0,4% [924]	5%	 Não atingido
Ind.27	Prazo médio para a emissão dos pareceres jurídicos (n.º de dias)	N.A.	10	2	SG-GJ	3	333%	 Superado

M12. Promover a Alteração da Legislação Complementar que Regula os Ramos do Setor Cooperativo

Nos termos do no n.º 1 do artigo 4.º do Código Cooperativo, a regulamentação dos diversos ramos cooperativos é enformada por legislação complementar. Tendo em vista ultimar este processo, previu-se concretizar as seguintes ações em 2020:

- Realização de reuniões com as entidades representativas dos diferentes ramos cooperativos, na sequência da consulta realizada em 2019;
- Ultimação da proposta de Diploma(s) que regulamenta(m) os ramos do setor cooperativo, incluindo o ramo de crédito, adequando os regimes jurídicos em vigor aos desafios atuais.

Atenta a complexidade deste projeto, a que acresceu a situação pandémica COVID-19, apesar dos contributos recolhidos, foi resolvido mudar de estratégia e abordar a reforma da legislação cooperativa como um todo, tendo esse objetivo, em nova configuração, transitado para o PAO de 2021.

Quadro 12 - Execução M12

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.28	N.º de reuniões com entidades representativas	N.A.	3	0	SG - GJ	1	33%	↓ Não atingido
Ind.29	N.º propostas de legislação apresentadas	N.A.	1	0	SG - GJ	0	0%	↓ Não atingido

M13. Desenvolver um Programa de Incentivos ao Cooperativismo em Territórios do Interior

A litoralização progressiva do país, acentuada pela tendência para o despovoamento, envelhecimento e empobrecimento das regiões do interior, convoca-nos para a procura urgente de soluções que contrariem uma trajetória insustentável.



Nesse âmbito, as cooperativas pelas suas características, podem desempenhar um papel essencial na criação de emprego e na promoção dos recursos locais, concorrendo para uma resposta mais efetiva aos desafios atuais.

Por ser assim, lançou-se em 2020 as bases de um programa de incentivos à criação de cooperativas e de qualificação e reforço das cooperativas existentes, em territórios do interior. No âmbito desta medida foram desenvolvidas seguintes ações:

- Elaboração de relatório⁸ de quantificação e caracterização das cooperativas sediadas nestes territórios e o seu envio, em fevereiro de 2020, às Confederações Cooperativas - CONFAGRI e CONFECOOP -, bem como ao MTSSS;
- Elaboração de uma proposta preliminar de programa, aguardando-se a sua avaliação para efeitos de desenvolvimento das ações necessárias à elaboração e apresentação de uma proposta final de programa.

⁸ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2020/02/relat%C3%B3rio_cases_-_cooperativas_em_territ%C3%B3rios_do_interior.pdf

Quadro 13 - Execução M13


	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.30	Prazo para finalização do relatório	N.A.	31/03/2020	0	DRISCE-ESCE	29/02/2020	152%	 Superado
Ind.31	Prazo para apresentação de uma proposta preliminar de programa	N.A.	30/06/2020	0	DRISCE-ESCE	22/05/2020	127%	 Superado
Ind.32	Prazo para apresentação de uma proposta final de programa	N.A.	30/09/2020	0	DRISCE-ESCE	0	0%	 Não atingido

M14. Promover a Desmaterialização do Arquivo Cooperativo

Com a implementação, em 2015, do sistema de credenciação *online*, foi desmaterializado o envio à CASES dos documentos que preenchem os “atos de comunicação obrigatória” por parte das cooperativas. Desde então, tem vindo a ser realizada a digitalização de toda a documentação entregue no período anterior a 2015, tendo em vista, quer a desmaterialização total deste arquivo, quer a disponibilização *online* às próprias cooperativas, simplificando o acesso ao histórico da sua documentação.

Do total de cerca de 280.000 páginas a digitalizar, pretendeu-se atingir, em 2020, cerca de 215.000 mil páginas digitalizadas. Apesar do confinamento observado nos meses de março, abril e maio, que impossibilitou totalmente o processo de digitalização do arquivo cooperativo, foi possível, também graças à aquisição de um digitalizador exclusivo para a realização desta tarefa, atingir a meta definida: em 2020 foram digitalizadas 38.551 páginas, correspondentes a 301 cooperativas, dos ramos Cultura (finalizado), Ensino (finalizado) e Habitação e Construção, num total global de 215.514 páginas digitalizadas.

Quadro 14 - Execução M14

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.33	Taxa de arquivo cooperativo digitalizado (acumulado)	N.A.	77%	1%	DRISCE-ESCE	77%	100%	 Atingido

Um conhecimento aturado e detalhado da economia social é premissa essencial, quer para o reconhecimento e visibilidade do setor, quer para a definição de medidas de política pública que lhe sejam adequadas. Só o conhecimento do universo de intervenção possibilita intervir de forma eficiente.

Assente neste pressuposto, em 2020 foram operacionalizadas 2 medidas essenciais ao reforço do conhecimento e dos instrumentos estatísticos do setor da economia social, tendo sido estabelecidos 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução:

M15. Potenciar a Produção e Divulgação da Informação Estatística do Setor

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, em 2020, foram levadas a cabo diversas ações de produção e divulgação de informação estatística.

Das atividades previstas salienta-se:

- Divulgação nacional e internacional dos resultados e metodologias associados à Conta Satélite da Economia Social 2016, lançada em 2019 através da apresentação desses resultados em várias instâncias:
 - ✓ Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Fevereiro);
 - ✓ Informação incluída no Estudo sobre Cooperativas de Solidariedade Social (Maio);
 - ✓ IX Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas (Outubro);
 - ✓ Apresentação dos resultados e metodologia em duas sessões no âmbito da Formação de Gestão de Organizações da Economia Social (Outubro e Novembro).
- Desenvolvimento de contactos com o INE acerca da celebração de um novo protocolo tendo em vista a elaboração da nova CSES com dados de 2019 e 2020. Em reunião presencial ocorrida em setembro de 2020 foi acordado, na sequência da pandemia COVID-19, que a nova CSES conteria dados de 2019 e 2020, pelo que a sua divulgação deverá ser adiada para 2022/2023. A CSES diligenciou, de forma aturada, junto do INE, para a subscrição do protocolo em 2020, cujos termos estão acordados e formalizados, aguardando resposta do INE para a sua subscrição formal;

- Análise e divulgação, em articulação com o INE, do ISES, tendo sido realizada uma sessão pública em novembro, assim como apresentações diversas e a publicação, em formato digital e em papel, de um livro contendo os resultados remanescentes do ISES;
- Elaboração, com base na informação disponível no Portal de Credenciação:
 - ✓ 17 Relatórios referentes à criação e extinção de cooperativas em 2020⁹, bem como relatório de análise de demografia cooperativa 2019;
 - ✓ Estudo das 100 maiores cooperativas 2018;
 - ✓ Estudo das Cooperativas de Solidariedade Social.
- Divulgação de informação sobre o cenário cooperativo em Portugal junto de entidades como a Aliança Cooperativa, a CECOP e as Confederações Cooperativas (CONFECOOP e CONFAGRI).

Quadro 15 - Execução M15

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.34	N.º de ações de divulgação da CSES	N.A.	3	0	DRISCE-ESCE	5	167%	 Superado
Ind.35	Prazo para estabelecimento do protocolo com o INE relativo à CSES	N.A.	31/12/2020	0	DRISCE-ESCE	0	0%	 Não atingido
Ind.36	Prazo para divulgação de módulos do ISES	N.A.	31/12/2020	0	DRISCE-ESCE	18/11/2020	113%	 Superado
Ind.37	N.º de relatórios criação e de extinção de cooperativas	N.A.	15	0	DRISCE-ESCE	18	120%	 Superado
Ind.38	N.º de relatórios sobre as 100 maiores cooperativas	N.A.	1	0	DRISCE-ESCE	1	100%	 Atingido

M16. Criar a BDPEES

No âmbito das suas atribuições legais compete à CASES elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio uma BDPEES, pelo que, no ano de 2020, desenvolveu uma análise compreensiva para o levantamento de todas as necessidades que envolvem a criação da base de dados, designadamente fontes de informação, elementos técnicos e prazos legais, tendo sido executadas, para o efeito, as seguintes ações:

⁹ Consultar Relatório em: <https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/01/DEMOGRAFIA-DO-SETOR-COOPERATIVO-2020.pdf>

- Análise da base de dados disponibilizada pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, a título definitivo e gratuito, tendo sido identificado que, embora um bom elemento de referência, não continha os elementos técnicos nem informacionais necessários para a construção da Base de dados pretendida;
 - Elaboração de um *draft* de caderno de encargos para contratação de uma entidade capaz de desenvolver a base de dados pretendida. Este caderno delinea e orienta todos os elementos e instrumentos fundamentais para a elaboração da base de dados.
 - Realização das diligências necessárias à entrada em produção da Base de Dados permanente, sendo, para o efeito, desenvolvidas as seguintes tarefas:
 - ✓ Encetados diálogos com vista ao estabelecimento de protocolo com o Instituto de Informática, I.P., tendo em vista o alojamento da Bases de Dados, cujo formato está em parte dependente da forma como as principais fontes de informação aceitam disponibilizar os dados;
 - ✓ Encetados trabalhos para estabelecimento de protocolo com a principal fonte de informação o Instituto de Registos e Notariado. De notar que, por consequência da situação de pandemia COVID-19, as reuniões com estes organismos foram sucessivamente adiadas, e, embora tenha sido possível reunir com o IRN no final de 2020, aguarda-se a análise deste organismo quanto à possibilidade de transmissão dos dados no formato desejado. Esta análise é crucial para a realização dos restantes trabalhos o que justifica o incumprimento dos objetivos definidos.

Quadro 16 - Execução M16

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.39	N.º de protocolos estabelecidos com entidades públicas	N.A.	5	1	DRISCE-ESCE	0	0%	↓ Não atingido
Ind.40	Prazo para adequação da Base de Dados	N.A.	30/06/2020	0	DRISCE-ESCE	0	0%	↓ Não atingido
Ind.41	Prazo para a criação de plataforma online para acesso público à BDPEES	N.A.	31/12/2020	0	DRISCE-ESCE	0	0%	↓ Não atingido

Atenta a importância do empreendedorismo social e dos formatos inovadores em que este se materializa, a concretização deste objetivo assenta quer nos instrumentos financeiros facilitadores de práticas empreendedoras, quer nas novas formas e formatos passíveis de serem adotados no desenvolvimento de projetos.

Assim, a par do desenvolvimento de ações de divulgação sobre o setor da economia social, da disponibilização de informações de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, e da preparação de conteúdos e orientações sobre as matérias objeto de intervenção da CASES, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 3 medidas, bem como 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução:

M17. Impulsionar o PNM - SOU MAIS

O Programa SOU MAIS¹⁰ consiste no apoio à concretização de projetos, quer por parte de promotores/as em risco de exclusão social, quer de microentidades, permitindo, assim, o acesso ao crédito através de um financiamento de pequeno montante a grupos que, de outra forma, dificilmente poderiam criar o seu próprio negócio ou alavancar a atividade existente.

Em 2020 pretendeu-se impulsionar o Programa através das seguintes ações

- Conceção e concretização de campanha de divulgação do Programa junto de potenciais promotores/as de projetos, de microentidades, de estruturas de apoio e de promoção do empreendedorismo, bem como junto das entidades bancárias:
 - ✓ Elaboração do Plano de Comunicação do Programa;
 - ✓ Criação e divulgação de um vídeo promocional sobre o Programa, que registou 747 visualizações;
 - ✓ Realização de 36 inserções publicitárias em meios de comunicação;
 - ✓ Realizadas 33 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento, mais 20 ações face ao planeado;
 - ✓ Divulgação de 19 boas práticas.

¹⁰ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_2020-EPIS.pdf

- Lançamento de uma nova área dedicada ao PNM no *site* da CASES e criação de uma página *Facebook* dedicada ao programa:
 - ✓ Elaboração de proposta de estrutura e de conteúdos para a nova área dedicada ao PNM no site da CASES;
 - ✓ Criação da página de *Facebook* “Microcrédito CASES” dedicada ao Programa, na qual foram realizadas 158 publicações sobre conteúdos relevantes relacionados com o microcrédito em geral, o empreendedorismo, o tecido empresarial em Portugal e a inovação social. A página registou 3.004 visualizações e 427 utilizadores/as.

- Realização de ações de divulgação junto de grupos específicos, em particular pessoas em risco de exclusão social, nomeadamente reclusos/as:
 - ✓ Análise de proposta de parceria com o Conselho Português para os Refugiados no âmbito de um projeto de Jovens Refugiados;
 - ✓ Celebração de uma parceria informal com a Fundação Aga Khan Portugal, no âmbito do Projeto "Balcão do Bairro", com o objetivo de potenciar uma colaboração mais estreita na realização de atendimentos sobre o PNM e/ou outras medidas da CASES que se considerem oportunas.

- Articulação direta com as entidades bancárias, visando reforçar o conhecimento do Programa e sensibilizar para o cumprimento das condições acordadas no Protocolo da Linha MICROINVESTE:
 - ✓ Articulação constante entre promotores/as, entidades bancárias, IEFP e Entidade Gestora da Linha (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua), com o objetivo de esclarecer e acompanhar os pedidos de financiamento e desbloquear situações relativas a lacunas de informação;
 - ✓ Articulação com interlocutores/as de 4 entidades bancárias.

- Estabelecimento de parceria com a CGD para reforço das condições de acesso ao Microcrédito:
 - ✓ Celebração de Protocolo de Cooperação entre a CGD e a CASES no âmbito do Microcrédito;
 - ✓ Elaboração do regulamento do Prémio CGD-CASES.

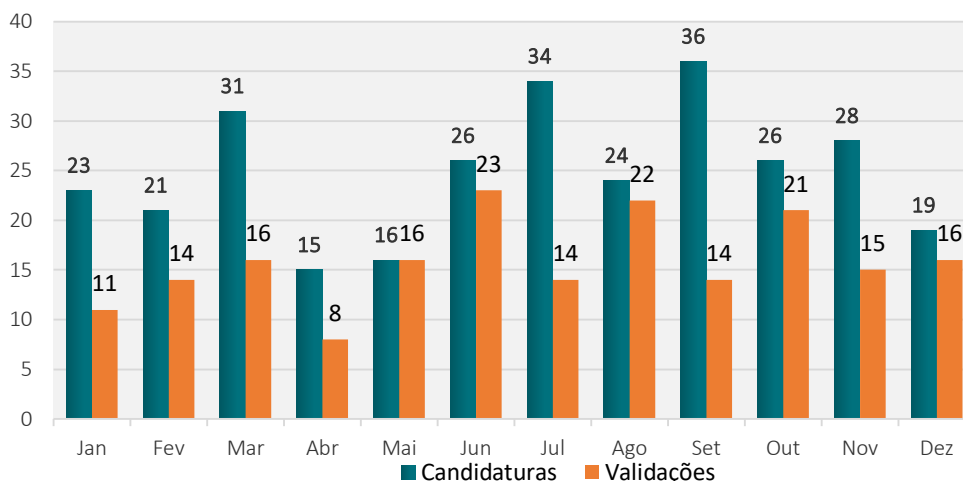
- Participação na realização de um estudo compreensivo do impacto do microcrédito em Portugal com o consórcio Universidade de Coimbra / Universidade da Beira Interior.
 - ✓ Celebração de parceria para colaboração no projeto de investigação “Financial literacy, empowerment and well-being (FinLEWB)”. Este projeto foi desenvolvido

pela Universidade da Beira Interior, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e pelo Instituto Politécnico do Porto e foi submetido para financiamento à Fundação Ciência e Tecnologia (candidatura PTDC/EGE-OGE/2151/2020). Porém, a candidatura não foi financiada, tendo ficado na 16.ª posição de entre 187 candidaturas, com a classificação de 8.10;

- ✓ Colaboração na preparação de questionários dirigidos aos promotores do PNM, no âmbito do projeto de investigação “O papel do microcrédito na promoção da integração financeira e social” para esclarecimento de questões sobre o questionário a aplicar para recolha de informação.





No que diz respeito à gestão e operacionalização e em comparação com o ano anterior, registou-se em 2020 um aumento de 2% no número de candidaturas apresentadas ao Programa (299) e uma diminuição de 16% no número de processos validados para acesso a financiamento (190). No 1.º semestre, com especial incidência nos meses de março, abril e maio, existiu um decréscimo acentuado de candidaturas e validações (em média -43%) motivado pela situação da pandemia COVID-19 e confinamento, que colocou o foco das necessidades de financiamento na tesouraria e não no investimento. A partir do 2.º semestre, com especial incidência no 4.º trimestre, existiu uma recuperação no número de candidaturas recebidas e validações emitidas.

Gráfico 7 – N.º de Candidaturas e Validações SOU MAIS/2020



Fonte: CASES

Quadro 17 - Execução M17

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.42	N.º de campanhas de divulgação - conceção e operacionalização	N.A.	1	0	DVPIS-EPIS	1	100%	 Atingido
Ind.43	Taxa de crescimento de projetos candidatos ao PNM	293	20% [352]	5%	DVPIS-EPIS	2% [299]	10%	 Não atingido
Ind.44	N.º de ações de sensibilização	N.A.	13	3	DVPIS-EPIS	33	254%	 Superado
Ind.45	N.º de reuniões com entidades bancárias	N.A.	7	2	DVPIS-EPIS	4	57%	 Não atingido

M18. Reforçar o Apoio Técnico Local a Empreendedores

O apoio técnico prestado no âmbito do PNM tem um papel fundamental na capacitação dos/as empreendedores/as, permitindo um acompanhamento personalizado do projeto, desde a sua fase inicial, e potenciando, dessa forma, as suas possibilidades de êxito.




Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2020:

- Alargamento da Rede de ECPAT em territórios com deficiente cobertura de apoio:
 - ✓ Celebração de 6 novas parcerias – 1 na região Norte (Bragança), 4 na região de Lisboa (Lisboa e Setúbal) e 1 na região do Algarve (Faro) – o que permitiu aumentar a percentagem de cobertura nacional, por concelho (a nível continental), para 97,5%;

A Rede de ECPAT tem potenciado um acompanhamento mais próximo aos/às promotores/as, o que tem produzido resultados positivos na execução do Programa, visíveis não só através do crescimento da percentagem de projetos apoiados por técnicos/as de apoio local (6% em 2013 para 34% em 2020), mas também pela percentagem de projetos com operações contratadas pela banca que beneficiaram de apoio técnico (4% em 2013 para 46% em 2020).
- Implementação de sistema de avaliação das ECPAT, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e, consequentemente, desenvolver ações que visem reforçar a capacitação das entidades e das suas equipas técnicas, melhorando o seu desempenho:
 - ✓ Elaboração do questionário de avaliação do apoio técnico prestado pelas ECPAT, não tendo sido possível proceder à sua aplicação durante o ano 2020, considerando a

priorização de outras ações, designadamente a colaboração na preparação de questionário dirigidos aos promotores do PNM no âmbito do projeto desenvolvido pelo Consórcio Universidade da Beira Interior/Universidade de Coimbra, transitando, assim, esta ação para 2021.

Quadro 18 - Execução M18

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.46	N.º de novas entidades credenciadas para prestação de apoio técnico	N.A.	5	1	DVPIS-EPIS	6	120%	 Superado
Ind.47	Prazo para a aplicação de questionário de avaliação da prestação de apoio técnico	N.A.	30/06/2020	31/07/2020	DVPIS-EPIS	0	0%	 Não atingido
Ind.48	Prazo para elaboração de relatório de avaliação	N.A.	15/12/2020	30/12/2020	DVPIS-EPIS	0	0%	 Não atingido

M19. Promover a Criação do Estatuto de Empresa Social

A figura da Empresa Social tem vindo a ser persistentemente abordada por parte das instituições da UE, quer em termos de contexto caracterizador de um dos tipos de Entidade da Economia Social, quer em termos de financiamento europeu a essas entidades.

Assim, podendo a empresa social constituir-se como elemento promotor de inovação social, importa proceder à sua delimitação concetual, diferenciando-a da responsabilidade social empresarial e harmonizando-a com os princípios orientadores por que se devem reger as entidades da economia social. Nesse sentido, em 2020 foi constituído um Grupo de Trabalho interno para efeitos de delimitação do conceito e estabelecimento de processo de reconhecimento das empresas sociais, tendo sido adiada para 2021 a elaboração de projeto de estatuto.

Quadro 19 - Execução M19

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.49	Prazo para apresentação ao Governo de projeto de estatuto de empresa social	N.A.	30/09/2020	31/10/2020	DRISCE/ SG - GJ	0	0%	 Não Atingido

O voluntariado assume crescentemente um papel decisivo no reforço da coesão social e na promoção da cidadania, enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

Atenta a importância de que se reveste, bem como o potencial que encerra - manifestados com especial incidência no decorrer de 2020, durante a crise pandémica COVID-19 -, e tendo presente as competências da CASES nesta área de política, foi priorizado o reforço da promoção e divulgação desta atividade¹¹.

Para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 4 medidas, bem como um total de 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução. No entanto, e atenta a situação de pandemia, importa referir que a atividade programada foi secundarizada face à prioridade de dar resposta às necessidades sentidas e de combater aos efeitos da Covid19, sendo aqui de destacar as ferramentas criadas e disponibilizadas pela CASES para o efeito:

Site agregador **Voluntariado/COVID-19** <https://www.cases.pt/voluntariado/covid-19/>

Criado um *site* específico onde foram e são identificadas as iniciativas de voluntariado de Norte a Sul do país, com o mapeamento das ações de solidariedade, movimentos e plataformas, criadas para dar resposta a situações e pessoas com necessidades de apoio.

O site teve por objetivo central permitir, a quem quer ajudar, identificar as iniciativas que mais se adequam ao seu perfil e à sua disponibilidade, e a quem precisa de ajuda, identificar as iniciativas que melhor respondem às suas necessidades.

Plataforma Portugal Voluntário | www.portugalvoluntario.pt

Feito um apelo ao registo na Plataforma Portugal Voluntário, que visa, no essencial, facilitar o encontro entre quem quer desenvolver ações de voluntariado e as organizações que as promovem (todos os voluntários previamente inscritos foram questionados quanto à disponibilidade para fazer voluntariado em contexto COVID).

Portal #CuidaDeTodos | www.cuidadetodos.com

Portal específico para identificar voluntários para apoio a respostas para idosos.

Esta iniciativa foi criada para dar resposta a essa necessidade, através da angariação de voluntários para reforço das equipas de trabalho e, como tal, do apoio aos idosos, durante o

¹¹ Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_2020- Voluntariado.pdf

desafio que é o COVID-19, possibilitando, desta forma complementar, acautelar a segurança dos utentes e trabalhadores das organizações com respostas residenciais.

O detalhe da execução destas ferramentas poderá ser encontrado no Capítulo V, relativo às Atividades COVID-19.

M20. Proceder à Revisão do Enquadramento Legal

No âmbito do apoio à prática do voluntariado em Portugal, foram desenvolvidos contactos com estruturas da administração central responsáveis pela implementação de medidas específicas de apoio ao voluntariado ou de programas destinados a públicos específicos na área do voluntariado, bem como estruturas representativas do voluntariado em Portugal, de forma a integrar as propostas e contributos dos referidos parceiros e a elaborar uma proposta preliminar de revisão da regulamentação da LBV que integre as questões fundamentais à regulação da prática do voluntariado, respondendo simultaneamente aos diferentes interesses em presença.

No âmbito do trabalho efetuado foram, igualmente, ponderadas e introduzidas novas propostas na sequência de discussão interna e da inspiração em regimes aplicáveis noutros países, tendo sido apresentada uma versão preliminar a 23 de novembro, sujeita posteriormente aos contributos finais dos parceiros.

M21. Reforçar a Identidade do Voluntariado

No âmbito da promoção do reconhecimento coletivo do voluntariado e para efeitos da criação de uma identidade própria, a par do apoio ao funcionamento da Confederação Portuguesa de Voluntariado, enquanto estrutura representativa do voluntariado em Portugal, foram realizadas as seguintes atividades em 2020:

- Conceção e concretização de campanha de divulgação do Voluntariado junto de potenciais Voluntários/as, de organizações de apoio à prática do voluntariado e promotoras de ações de voluntariado:
 - ✓ Elaboração do Plano de Comunicação do Voluntariado CASES;
 - ✓ Produção e divulgação de vídeo promocional das medidas de apoio ao voluntariado, que registou 398 visualizações;
 - ✓ Realização de 43 inserções publicitárias em meios de comunicação;

- Criação de um Kit de Voluntário para os/as voluntários/as inscritos/as e integrados/as em ações de voluntariado através da PPV:
 - ✓ Aquisição de produtos/materiais que constituem o Kit, designadamente: esferográficas, as *pens drive*; e obtenção de garrafas de água, através de um patrocínio, em género, da EPAL – Empresa Pública das Águas Livres;
 - ✓ Apresentação da proposta preliminar de *Notebook*, um instrumento de apoio à experiência de voluntariado, que integra várias divisões que correspondem de forma sequencial às várias etapas de desenvolvimento de uma ação de voluntariado que se encontram sistematizadas em três momentos distintos: o início, o decurso e o termo da ação de voluntariado. E em cada momento, a sua utilização incide sobre os aspetos mais relevantes da experiência e da relação com a organização promotora de voluntariado, procurando servir de guia de orientação;
- Reestruturação da área dedicada ao Voluntariado no *site* da CASES e criação de uma página de *Facebook* dedicada ao Programa:
 - ✓ Apresentação de estrutura e de conteúdos para a nova área dedicada ao Voluntariado no *site* da CASES;
 - ✓ Criação da página de *Facebook* “Voluntariado CASES”, na qual foram realizadas 79 publicações sobre conteúdos relacionados com o voluntariado em geral, as organizações que o promovem, os BLV e ainda ações de voluntariado.
- Preparação dos elementos necessários à formalização de uma parceria com a CGD para efeitos de integração e utilização da PPV, em condições especiais, para gestão e criação de iniciativas/oportunidades de voluntariado corporativo pontual ou continuado alinhado com as estratégias e missão da referida entidade.

M22. Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado

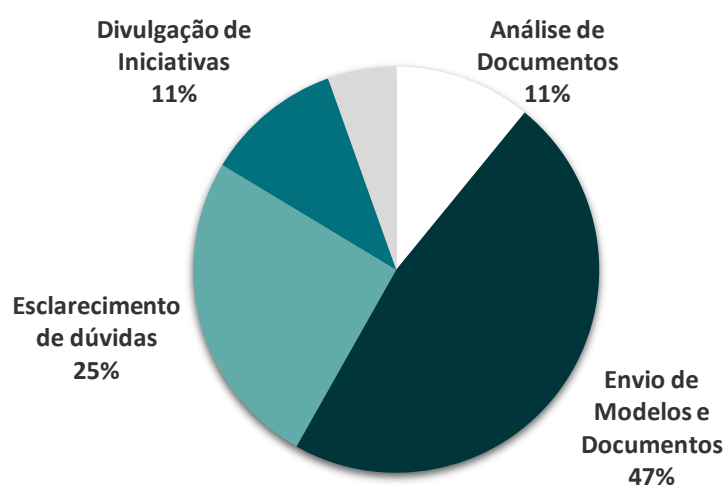
Reconhecendo a importância dos Bancos e Bolsas Locais de Voluntariado, adiante designados genericamente por BLV, enquanto estruturas locais, próximas das populações e conhecedoras das realidades locais, que promovem e disseminam as práticas de voluntariado, em 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Alargamento da Rede de Bancos Locais através do estabelecimento de um novo protocolo de colaboração e preparação do processo de assinatura de 3 novos protocolos, num total

de 88 BLV com protocolo de colaboração. O contexto pandémico impediu a concretização das parcerias em preparação.

- Acompanhamento de 7 BLV em processo de constituição e apoio à inscrição e utilização da PPV por parte de 8 BLV.
- Reforço do apoio técnico e do acompanhamento aos BLV, visando uma ligação em rede e a superação das dificuldades técnicas que surgem. Nesse sentido, foi prestado o apoio técnico a 47 BLV, conforme informação constante no gráfico *infra*:

Gráfico 8 – Tipo de Atividades de Apoio Técnico/2020

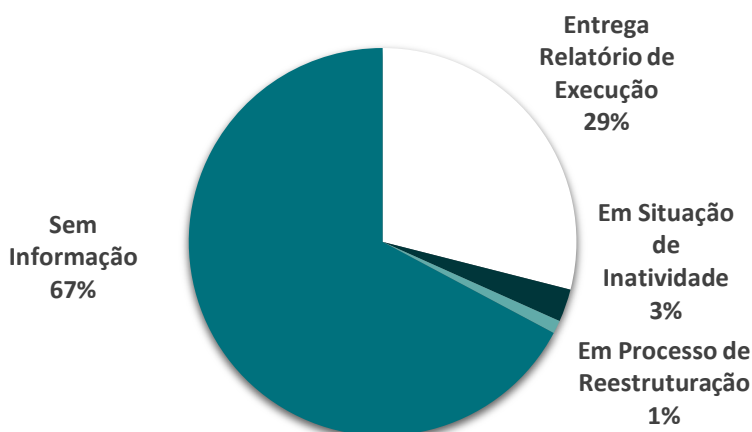


Fonte: CASES

- Criação de recursos e disponibilização aos BLV, para conhecimento e aferição universo de voluntários/as e organizações promotoras de voluntariado, bem como para identificação das melhores práticas. Nesse sentido, procedeu-se:
 - ✓ Criação de um Modelo de Relatório de Execução, tendo este como principal objetivo identificar as necessidades e dificuldades sentidas por cada BLV para posterior prestação de apoio técnico, bem como dar visibilidade ao trabalho no âmbito do voluntariado desenvolvido por cada estrutura;
 - ✓ Envio do referido relatório, numa primeira fase, às 170 entidades enquadradoras dos BLV, e posteriormente, dada a reduzida participação, diretamente aos/às 182 coordenadores/as e gestores/as destas estruturas;
 - ✓ Receção de 53 Relatórios de Execução ou informações relativas ao nível de execução dos BLV.

- ✓ Divulgação do trabalho dos BLV e dos municípios que os enquadram, através da identificação e disseminação de boas práticas. Tendo em conta a situação epidemiológica da COVID-19 vivida durante o ano de 2020 procedeu-se à recolha e divulgação, nos meios de comunicação da CASES, de 164 iniciativas, levadas a cabo pelos diferentes municípios, a nível local ou a nível nacional através de parcerias, no âmbito de medidas de combate à propagação da COVID-19.

Gráfico 9 – N.º Informações e Relatórios de Execução submetidos pelos BLV/ 2020



Fonte: CASES

M23. Projetar a PPV e as Medidas Públicas para o Voluntariado

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado quer através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica, quer através da criação e disponibilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento da atividade, dos quais se destacam a medida de Apoio ao Voluntariado, vulgo medida de apoio ao seguro, e a PPV.

Esta plataforma de Voluntariado é de âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras, iniciativas locais de Voluntariado, de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.

Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos/as os/as intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.

De salientar que para além das atividades inerentes à gestão da PPV foi ainda necessário, durante o ano de 2020, proceder a testes periódicos à Plataforma, atendendo à necessidade de melhoria e correção dos processos decorrentes do seu funcionamento.

Em 2020, a PPV registou, um total de **2.366 registos**, num acréscimo total de 81% face ao ano anterior de 1.038, distribuídos pelos diferentes perfis: organizações promotoras de ações de voluntariado, Iniciativas Locais de Voluntariado e Voluntários/as, e ainda as ações de voluntariado:

Organizações Promotoras de Ações de Voluntariado

- Verificou-se um total de 63 registos de Organizações Promotoras de Voluntariado na PPV, correspondendo a um decréscimo de 64% face ao ano anterior (175). De salientar que os meses de março e de abril registaram um maior número de inscrições na PPV por parte das Organizações Promotoras de Voluntariado, situação que poderá ser motivada pelas questões relacionadas com o despoletar da Pandemia em Portugal.
- Dessas entidades registadas, 57 foram acreditadas, verificando-se uma taxa de acreditação de 90%. O número mensal de creditações não é coincide com o número de registos na PPV, pelo facto de algumas das análises transitarem para os meses seguintes ou de os processos serem alvo de suprimento de dados – 17 processos;
- No total registam-se 138 organizações promotoras de voluntariado acreditadas.

INICIATIVAS LOCAIS DE VOLUNTARIADO

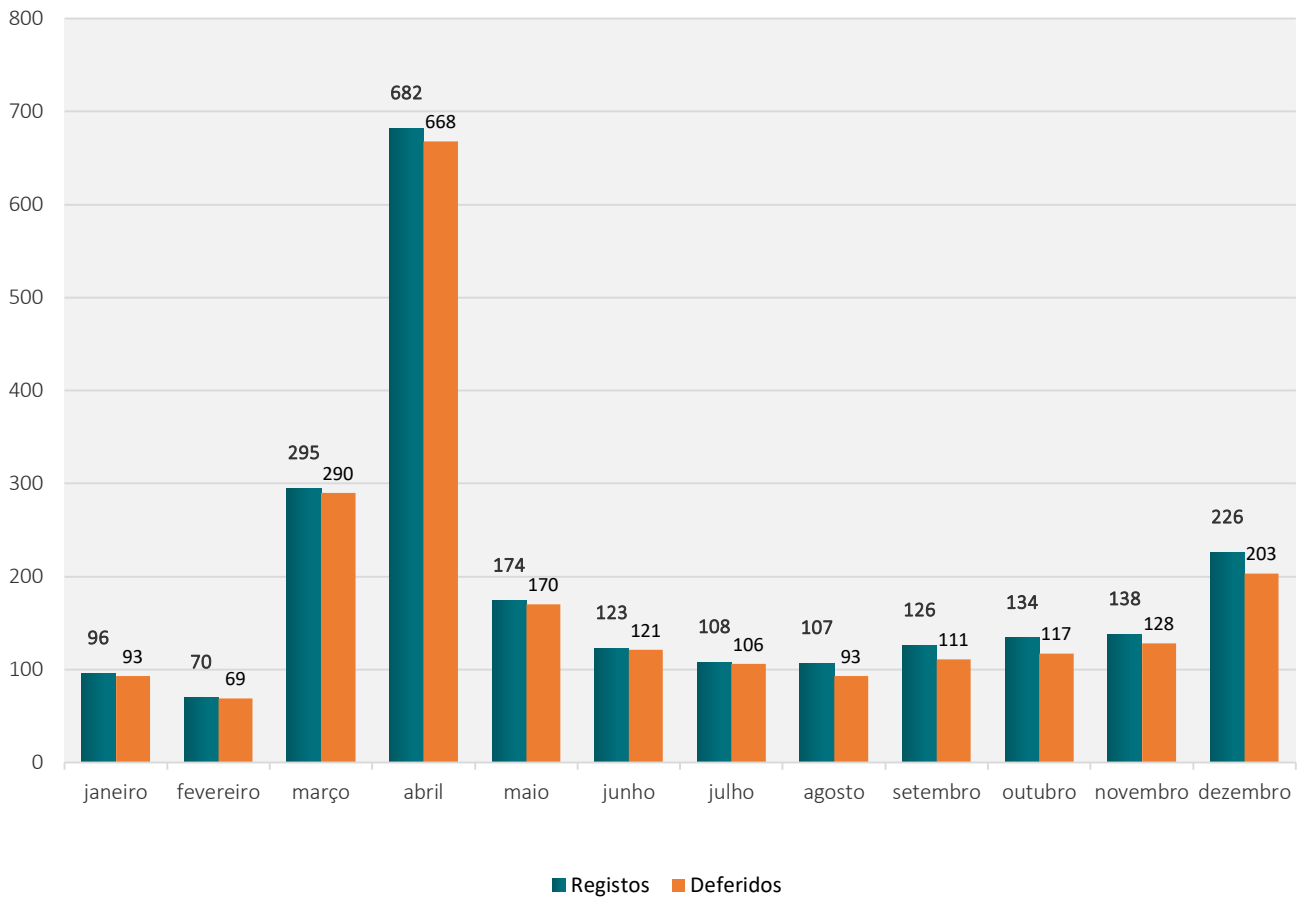
- Em 2020, registaram-se na Plataforma Portugal Voluntário 10 Iniciativas Locais de Voluntariado (ILV), o que se consubstancia numa média de 1 ILV por mês, correspondendo a um decréscimo de 66% face ao ano anterior (29).
- Dos 10 registos apenas 7 ILV foram acreditadas na Plataforma, as restantes enquadravam-se no perfil Organização Promotora de Voluntariado, tendo sido desta forma alertadas para a referida situação e procedido à respetiva alteração;

- A redução do número de registos por parte de ILV poderá ser motivada pelo contexto Pandémico vivido durante o ano de 2020, em que muitos Bancos Locais de voluntariado se viram obrigados a reestruturar as suas atividades e as condições de operacionalização devido ao período de confinamento e restrições vividas nos meses de março, abril e maio e consequente ao processo de adaptação à situação nos restantes meses do ano.
- No total, acumulado, registam-se 44 ILV acreditadas.

VOLUNTÁRIOS/AS

- Verificou-se um total de 2.293 registos de Voluntários/as na PPV, correspondendo a um acréscimo significativo face ao ano anterior (830). De salientar que os meses de março e de abril registaram um maior número de inscrições na PPV por parte dos/as voluntários/as, situação que terá sido motivada pelas questões relacionadas com o despoletar da Pandemia em Portugal e a vontade de querer ajudar e apoiar.
- Dos/as voluntários/as inscritos/as, 2.169 foram validados/as, verificando-se uma taxa de validação de 95%;
- Em média registaram-se por mês 190 voluntários/as na Plataforma, tendo sido validados/as em média 181 voluntários/as por mês.
- No total, acumulado, registam-se 3.120 voluntários/as validados/as.

Gráfico 10 – Registo dos/as candidatos/as voluntários/as na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês/ 2020






Fonte: CASES/ PPV

AÇÕES DE VOLUNTARIADO

- No ano de 2020 foram registadas e validadas um total de 64 ações de Voluntariado, o que se traduz numa média de 6 ações por mês, correspondendo a um decréscimo de 39% face ao ano anterior (105). O mês de julho destaca o maior número de registo de ações no ano inteiro, com um total de 18 ações registadas e validadas.
- No total, acumulado, registaram-se na PPV 175 ações de voluntariado.

Quadro 20 - Execução M20./M21./M22./M23.

Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.50 Prazo para a apresentação de proposta preliminar de revisão legislativa	N.A.	30/04/2020	31/05/2020	DVPIS-EV/SG-GJ	23/11/2020	37%	 Não atingido
Ind.51 N.º de produtos / materiais produzidos e divulgados na área do Voluntariado	N.A.	5	1	DVPIS-EV/SG-GJ	6	120%	 Superado
Ind.52 Prazo para a apresentação de proposta preliminar de regulamentação do Prémio	N.A.	30/08/2020	0	DVPIS-EV/SG-GJ	0	0%	 Não atingido
Ind.53 N.º de protocolos celebrados com novos BLV	N.A.	3	1	DVPIS-EV	1	33%	 Não atingido
Ind.54 Taxa de crescimento do apoio técnico (solicitações) a BLV	42	20% [50]	5%	DVPIS-EV	12% [47]	60%	 Não atingido
Ind.55 Taxa de execução das medidas previstas no Plano de Comunicação	N.A.	85%	15%	DVPIS-EV	74%	100%	 Atingido
Ind.56 N.º de Voluntários abrangidos pela Medida de Apoio ao Voluntariado	N.A.	250	25	DVPIS-EV	33	13%	 Não atingido
Ind.57 Taxa de crescimento de registos de utilizadores/as da Plataforma Portugal Voluntário	1.308	25% [1.635]	5%	DVPIS-EV	81% [2.366]	324%	 Superado

O aprofundamento das Relações Internacionais foi um dos objetivos fundamentais da CASES em 2020, justificado não apenas pela maior importância e notoriedade do setor da economia social a nível europeu e internacional - ilustrado pela adoção pela Comissão Europeia de um Plano de Ação para a Economia Social -, como também pela PPUE21, no primeiro semestre de 2021.

Assim, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 1 medida específica, que integra 6 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução:

M23. Reforçar a Cooperação Internacional

Em 2020 foram desenvolvidas as ações necessárias ao posicionamento mais central de Portugal no debate internacional e na partilha de experiências no âmbito do setor da economia social, reforçando a sua visibilidade e reconhecendo o seu potencial inovador. Apesar da crise pandémica, e devido à utilização de tecnologias que permitem a realização de encontros *online*, foi possível manter, e em alguns casos superar largamente os objetivos de realização de reuniões, seminários e encontros.

Neste âmbito, a CASES desenvolveu as seguintes ações em 2020:

- Realização, entre a CASES e o MTSSS, de três reuniões e contactos preparatórios para a definição das atividades sobre economia social a desenvolver no decurso da PPUE21, tendo, na sequência destes encontros, sido definida a realização de uma conferência sobre a Economia Social em março de 2021;
- Acompanhamento do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo (em articulação com o MTSSS), tendo como objetivo assegurar a presidência do Comité em 2021 por parte de Portugal, em concomitância com a PPUE21. Portugal participou nas 2 reuniões promovidas pelo Comité, no dia 20 de maio (on-line) e no dia 4 de dezembro (presencial, em Toledo) representado pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Gabriel Bastos, estando a CASES também presente. A reunião de Toledo marcou a passagem da Presidência de Espanha para Portugal;
- Realização de um diagnóstico para identificar e escolher uma cidade portuguesa a candidatar para capital europeia da economia social no ano de 2021. Este processo teve três fases: primeiramente o levantamento das cidades portuguesas com maior número de

entidades de economia social; a que se seguiu um convite para manifestação de interesse às cidades com maior número de entidades; aquelas que responderam à manifestação de interesse foram convidadas a preencher um formulário de candidatura, tendo igualmente sido criado uma grelha de análise;

- Participação, em representação do Governo, no Grupo de Peritos sobre Economia Social da Comissão Europeia (GECES) – 3 reuniões virtuais, a 29 de Abril, 1 de outubro e 14 de Dezembro;
- Adiamento da Academia de Economia Social e Solidária para 2021, por decisão conjunta com a OIT, atenta a situação pandémica COVID-19 e os constrangimentos nas deslocações internacionais a ela associados em 2020;
- Acompanhamento da atividade das entidades em que é filiada, designadamente a participação nas seguintes iniciativas realizadas *online*:
 - ✓ Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e Cooperatives Europe – participação na Assembleia Geral de 3 de setembro;
 - ✓ Social Economy Europe (SEE) – participação em cinco reuniões, incluindo 1 reunião presencial, em Bruxelas, em 21 de janeiro; uma reunião sobre COVID-19 a 1 de abril; duas reuniões do Conselho de Administração, em 21 de abril e 9 de dezembro; e uma reunião interna sobre o Plano de Ação para a Economia Social a 7 de julho;
 - ✓ Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP), cuja presidência da Direção se manteve na CASES – foram realizadas, em formato online, duas Assembleias Gerais, a 14 outubro e 27 de novembro e dois encontros cooperativos virtuais: a 18 de setembro "O Cooperativismo nos Países de Língua Portuguesa e a Crise Sanitária Internacional" e a 12 de novembro "Formação e Capacitação - Casos de Portugal e Brasil";
 - ✓ Rede Euro Mediterrânea de Economia Social (ESMED) – 1 workshop a 26 de junho, uma reunião a 23 de julho, uma conferência a 21 de outubro uma conferência a 14 de dezembro.
- No âmbito do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social entre os Governos de Portugal e Espanha, o intercâmbio contínuo de informação entre os dois países relativamente a temáticas de emprego, internacionalização e incentivos estatais no âmbito do setor foi prosseguido através de:
 - ✓ Realização de reunião virtual entre a CASES e a Direção Geral do Trabalho Autónomo, Economia Social e Responsabilidade Social Empresarial, de Espanha, a 1

de julho para ponto de situação sobre as ações do Memorando sob sua responsabilidade;

- ✓ Atualização conjunta das ações, para 2021-2022, nesse mesmo mês, via correio eletrónico;
- ✓ Escrita de um artigo por parte da Diretora Geral do Trabalho Autónomo, Economia Social e Responsabilidade Social Empresarial que integrou a Revista de Economia Social Leituras & Debates, editada pela CASES;
- ✓ Envio, por parte de Portugal da segunda parte do Inquérito ao Setor da Economia Social, em setembro.

Quadro 21 - Execução M24.

	Indicadores	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	UO	Resultado	Grau de Execução	Classificação
Ind.58	N.º de reuniões/iniciativas de preparação da PPUE21	N.A.	3	1	DRISCE	3	100%	 Atingido
Ind.59	N.º de reuniões/iniciativas de preparação da Academia OIT	N.A.	4	1	DRISCE	0	0%	 Não atingido
Ind.60	N.º de participações em reuniões internacionais promovidas por entidades de que a CASES é membro	N.A.	3	1	DRISCE	14	467%	 Superado
Ind.61	N.º de participações em reuniões de grupos de trabalho internacionais	N.A.	2	1	DRISCE	8	400%	 Superado
Ind.62	Prazo para a realização do Encontro entre entidades representativas da economia social de Portugal e Espanha	N.A.	30/06/2020	30/09/2020	DRISCE	0	0%	 Não atingido
Ind.63	N.º de iniciativas de intercâmbio de informação entre Portugal e Espanha	N.A.	4	0	DRISCE	4	100%	 Atingido

IV.2. Grau de Execução das Medidas

A aferição da execução global da CASES teve como base os resultados de realização das 24 medidas e 63 indicadores de desempenho inscritos no PAO 2020, concretizados pelas várias UO responsáveis pela operacionalização das ações nele previstas. Cumpre, assim, abordar sinteticamente os principais resultados neste âmbito.

Da análise global das medidas definidas, verifica-se que 42% das medidas obtiveram resultados superiores à meta (10) e 12% situaram-se na meta estabelecida (3), correspondendo a uma taxa de superação/cumprimento de 54%.

Não obstante verificar-se que 46% das medidas apresentaram um nível de execução inferior a 100% (11), cumpre salientar que 73% tiveram uma execução parcial (8) e 27% não apresentaram uma execução (3), reflexo, na sua maioria, da redefinição de prioridades, resultante do impacto da situação pandémica COVID-19 no desenvolvimento de determinadas ações, conforme fundamentado no subcapítulo anterior.

Gráfico 11 – Execução Medidas 2020

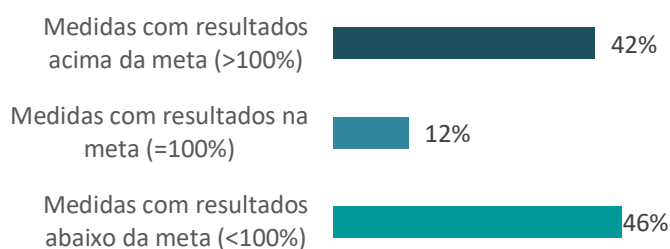
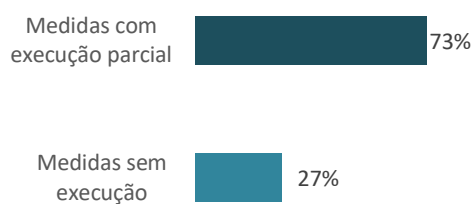


Gráfico 12 – Medidas 2020 com resultados abaixo da meta



Fonte: CASES

Face aos resultados *supra* referidos, apresenta-se a distribuição das medidas de acordo com o seu nível de execução:

Quadro 22 - Medidas com resultados acima da meta (> 100%)

Medidas com resultados acima da meta (>100%)	
M1.	Apoiar o desenvolvimento de projetos das Entidades da Economia Social
M2.	Assegurar Formação para a Economia Social
M3.	Promover a Formação Pós-Graduada e Especializada na área da Economia Social
M6.	Promover os Mecanismos de Acesso a Financiamento
M7.	Realizar a IX Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio
M9.	Reforçar a Comunicação Digital
M11.	Promover o Regular Funcionamento das Cooperativas
M.17	Impulsionar o PNM - SOU MAIS
M.23	Projetar a Plataforma Portugal Voluntário e as Medidas Públicas para o Voluntariado
M.24	Reforçar a Cooperação Internacional

Quadro 23 - Medidas com resultados na meta (= 100%)

Medidas com resultados na meta (=100%)	
M4.	Realizar a 4.ª Edição da Academia Y.ES
M14.	Promover a Desmaterialização do Arquivo Cooperativo
M15.	Potenciar a Produção e Divulgação da Informação Estatística do Setor

Quadro 24 - Medidas com resultados abaixo da meta (< 100%) – execução parcial

Medidas com resultados abaixo da meta (<100%)	
Medidas com execução parcial	
M5.	Capacitar as Entidades da Economia Social para a Avaliação do Impacto Social
M8.	Promover a Casa António Sérgio
M12.	Promover a Alteração da Legislação Complementar que Regula os Ramos do Setor Cooperativo
M13.	Desenvolver um Programa de Incentivos ao Cooperativismo em Territórios do Interior
M18.	Reforçar o Apoio Técnico Local a Empreendedores
M20.	Proceder à Revisão do Enquadramento Legal - Voluntariado
M21.	Reforçar a Identidade do Voluntariado
M.22	Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado

Quadro 25 - Medidas com resultados abaixo da meta (< 100%) – sem execução

Medidas com resultados abaixo da meta (<100%)	
Medidas sem execução	
M10.	Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens
M16.	Criar a BDPEES
M19.	Promover a Criação do Estatuto de Empresa Social

V – COVID-19 – Atividades Desenvolvidas

COVID-19 – Atividades Desenvolvidas

No âmbito da situação vivida em Portugal devido à pandemia resultante do novo coronavírus, a CASES lançou, em 2020, um conjunto de iniciativas com o objetivo de, por um lado, apoiar e incentivar o voluntariado, e, por outro lado, informar as entidades da economia social e os microempreendedores sobre as medidas legislativas com maior relevância transversal ou específica para a sua atividade.

Site agregador Voluntariado – COVID-19 (<https://www.cases.pt/voluntariado/covid-19/>)

Iniciativa que visou apoiar os voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado. Esta plataforma procurou congregar informação sobre todas as iniciativas de voluntariado e de solidariedade que visam o apoio às populações no quadro da pandemia, e que se encontravam em curso de Norte a Sul do país, congregando num só espaço a informação sobre as ações de voluntariado disponíveis e os cuidados de segurança e de salvaguarda da saúde na prática de voluntariado e potenciando respostas efetivas e ajustadas a quem precisava de apoio, através de uma participação informada e responsável. Esta nova área disponibilizou:

- 6 Tutoriais educativos dirigidos aos/às voluntários/as, potenciando o conhecimento e a adoção de comportamentos que visam a segurança e a saúde dos/as próprios/as voluntários/as e dos/as beneficiários/as da sua ação, abordando temas como: saber como e quando lavar as mãos, etiqueta respiratória, como colocar o equipamento de proteção individual para o cuidador informal, normas de apoio para estruturas de apoio residencial. Estes tutoriais realizados em parceria com uma entidade educativa na área da saúde, são acessíveis e com uma vertente prática, integrando ainda interpretação em língua gestual;
- FAQ's – Perguntas e Respostas sobre a prática do voluntariado em contexto de Pandemia, envolvendo as diferentes formas de trabalho voluntário (presencial, virtual, entre outras);

Informação de destaque

- Contactados todos os municípios do país, para levantamento das iniciativas em curso
- Identificadas e divulgadas 211 iniciativas, das quais 44 de âmbito nacional, 159 de abrangência distrital e 8 nas regiões autónomas
- Número de visualizações do site: 44.173

Plataforma Portugal Voluntário (www.portugalvoluntario.pt)

Fazendo uso desta ferramenta, que se encontra disponível desde 2018 e cujo objetivo central é facilitar o encontro entre quem quer desenvolver ações de voluntariado e as organizações que as promovem, foi feito um apelo ao registo nesta plataforma e questionados todos os voluntários previamente inscritos quanto à disponibilidade para fazer voluntariado em contexto COVID.

Portal Cuida de Todos (<https://www.cuidadetodos.com/>)

Iniciativa que visou a mobilização nacional para trabalho de voluntariado em instituições de apoio a idosos, de forma a suprir necessidades decorrentes da pandemia do COVID-19. Através deste portal foi possível identificar voluntários/as com perfil diverso, que podem apoiar a resposta às, também, diversas necessidades que têm surgido nas organizações que promovem respostas sociais a públicos vulneráveis, em particular as pessoas idosas, designadamente as que decorrem do reforço de recursos humanos por forma a assegurar as atuações previstas nos Planos de Contingência e o cumprimento das diretrizes da Direção Geral de Saúde de Portugal, impondo uma intervenção específica. Através deste portal a CASES efetuou a intermediação entre os/as voluntários/as e as necessidades identificadas, pelas estruturas públicas, centrais ou locais, pelas entidades representativas do sector da economia social ou diretamente pelas organizações responsáveis pela gestão de equipamentos ou respostas sociais para idosos, disponibilizando os contatos às organizações que contactam diretamente os /as voluntários/as. Registaram-se os seguintes resultados:

- Disponibilização de 3.624 voluntários/as, maioritariamente do sexo feminino e com idade compreendida entre os 25 e os 34 anos;
- Prestação de apoio, maioritariamente, nas tarefas associadas à distribuição de refeições ao domicílio, apoio à gestão, ação direta e compras e economato, e nos distritos de Lisboa e Porto;
- Estes/as voluntários/as integram-se nas mais variadas formações e profissões: de administradores/as de empresas a desempregados/as, de arquitetos/as a atores e atrizes, jornalistas, cabeleireiros/as, médicos/as, entre outras;
- O horário para o qual mais se disponibilizam é o de 7 dias por semana (14.7%); seguindo-se o de 2 dias por semana (12.4%) e 3 dias por semana (11.6%).

Registo de Voluntários | Informação de destaque

A par das duas plataformas dedicadas ao registo de voluntários de gestão direta da CASES – Plataforma Portugal Voluntário e Cuida de Todos, que totalizaram 5 578 registos; foi ainda assegurada a gestão e integração de voluntários da Plataforma UNITATE e de disponibilizações espontâneas, que atingiram os seguintes volumes de voluntários

COVID-19 | Número de Voluntários Angariados

31/dez	
Cuida de Todos	3 624
Plataforma Portugal Voluntário	1 954
UNITATE	1 298
Espontâneos	356
Total	7 232

Disponibilização de Voluntários | Informação de destaque

- Encaminhamento de cerca de 2.873 voluntários/as na sequência de 157 pedidos de apoio de Instituições com respostas residenciais: 95 pedidos espontâneos de organizações promotoras de voluntariado, 28 pedidos no âmbito do projeto Voluntários.Covid19; 34 Misericórdias no âmbito da intervenção da União de Misericórdias Portuguesas (UMP) e ainda para a Confederação Portuguesa das Instituições de Solidariedade;
- Envio, semanal, de listagem atualizada de voluntários/as disponíveis por distrito para o Instituto da Segurança Social, Confederação Portuguesa das Instituições de Solidariedade e a União das Misericórdias Portuguesas;
- Envio, semanal, de listagem atualizadas para o IEFP de voluntários/as passíveis de serem enquadrados pela medida MAREESS;
- Receção de feedback quanto à integração efetiva dos/as referidos/as voluntários/as, verificando-se a ativação de pelo menos 295 voluntários/as e da integração de 69 em medidas de apoio.

Atividades de Suporte | Informação de Destaque

- Aplicação de questionários a 2.500 voluntários/as para efeitos de aferição de contacto e integração em ações de voluntariado, tendo sido rececionadas 1.261 respostas (taxa de resposta de 50%). No âmbito da aplicação deste inquérito foi possível, à data de 27 de maio, aferir uma taxa de contacto das dos/as voluntários de 14% e de integração de voluntários/as após o primeiro contacto de 26%;
- Integração de 3 iniciativas na *Call for Innovative Government Solutions to COVID-19* do *Observatory of Public Sector Innovation* (OPSI) da OCDE: Área COVID-19; Portal Cuida de Todos e Plataforma Portugal Voluntário;
- Adesão à Plataforma Achata a Curva, tendo em vista a produção de um mapeamento colaborativo dos “futuros alternativos”, através da identificação e análise das práticas e iniciativas, de inovação cívica, institucional e empresarial, realizadas durante o período de confinamento (COVID-19);
- Inserção das medidas no Portal Convidex.pt;
 - Publicada uma *Newsletter* dedicada exclusivamente ao lançamento da Plataforma voluntariado COVID-19.
 - Resposta a dúvidas e pedidos de esclarecimento a 1.238 potenciais voluntários/as.
 - Prestados 227 esclarecimentos a entidades quanto à continuidade do voluntariado nas suas organizações, formas de organização das ações, enquadramento legal e outras.

Voz Solidária (<https://vozsolidaria.pt/>)

Iniciativa, em colaboração com o Grupo Fidelidade e a uppOut, que pretendeu incentivar os portugueses a serem voluntários/as e a fazerem companhia a alguém no Natal e na Passagem de Ano.

Através desta iniciativa de promoção do voluntariado e de combate à solidão, que visou essencialmente concorrer para que ninguém se sentisse sozinho, quem estivesse sozinho ou menos acompanhado nesta quadra, poderia registar-se no site vozsolidaria.pt para receber uma chamada de um voluntário nos dias 24 e 25 de dezembro. Para ser voluntário bastava ligar, nos dias referidos, para o número 962 171 780 e oferecer a sua voz àqueles que mais precisavam.

Informação de destaque

Registaram-se no site 2.874 pessoas e foram realizadas 5.834 chamadas.

No total, as Vozes foram solidárias por 25.871 minutos.

Divulgação das Medidas Legislativas COVID-19

- Elaboração e divulgação de *newsletters* jurídicas sobre as medidas excepcionais adotadas pelo Governo para fazer face aos efeitos causados pela COVID-19 com maior relevância para as entidades da economia social (<https://www.cases.pt/newsletters/cases/legislacao-7/>);
- Divulgação de informação às cooperativas e associações sobre os prazos de realização de Assembleias Gerais, no âmbito da publicação de diplomas legais sobre esta matéria (<https://www.cases.pt/?s=assembleias+gerais>);
- Sistematização das medidas de apoio às empresas, ao emprego e à economia, lançadas pelo Governo no âmbito da crise pandémica, para divulgação junto dos/as beneficiários/as do PNM e das entidades beneficiárias do SOCIAL INVESTE.

Recursos Humanos

A estrutura de recursos humanos adotada no decurso de 2020 procurou garantir a capacidade técnica e operacional da organização, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da CASES. Salienta-se que a pandemia COVID-19 colocou um desafio muito exigente no âmbito da gestão de recursos humanos no ano em apreço, designadamente a transição célere para o teletrabalho (integral e parcial), a adaptação a novos métodos de comunicação interna, a reorganização dos postos de trabalho, bem como a adoção de estratégias organizacionais tendo em vista contrariar os efeitos do afastamento físico da organização e manter os níveis de motivação e de produtividade¹².

O presente capítulo é composto por um conjunto de indicadores que permitem conhecer a realidade organizacional que esteve na base da operacionalização do desempenho da CASES durante o ciclo de gestão de 2020.

Quadro 26 - Recursos Humanos 2020 – Categoria Profissional/Vínculo Contratual

Vínculo Contratual	Nomeação			Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Contrato Individual de Trabalho			Total	%
	Homens	Mulheres	%	Homens	Mulheres	%	Homens	Mulheres	%		
Categoria Profissional											
Dirigentes	1	1	6%	0	0	0%	0	0	0%	2	6%
Técnicos/as Superiores	0	0	0%	1	0	3%	9	15	73%	25	76%
Assistentes Técnicos/as	0	0	0%	1	1	6%	0	1	3%	3	9%
Técnicos/as de Informática	0	0	0%	1	0	3%	0	0	0%	1	3%
Assistentes Operacionais	0	0	0%	0	1	3%	1	0	3%	2	6%
Total	1	1	6%	3	2	15%	10	16	79%	33	100%

Fonte: CASES

A 31 de dezembro de 2020, a CASES contava com 33 trabalhadores/as, 76% dos/as quais técnicos superiores e 79% com contrato individual de trabalho.

¹² A CASES, neste âmbito, operacionalizou um conjunto de medidas, designadamente a aquisição de portáteis e de licenças VPN para assegurar o trabalho remoto, a promoção da comunicação interna e do trabalho em equipa através de plataforma *web*, a elaboração do Plano de Contingência e de uma brochura com informação sobre ações de prevenção da transmissão COVID-19 no local de trabalho.

Quadro 27 - Recursos Humanos 2020 – Estrutura Etária

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total	%
20-24	0	0	0	0%
25-34	4	5	9	27%
35-44	3	6	9	27%
45-54	1	6	7	22%
55-64	3	2	5	15%
65/+	3	0	3	9%
Total	14	19	33	100%

Fonte: CASES

Do total de trabalhadores/as da CASES, verifica-se que 54% tinham idade compreendida entre os 25 anos e os 44 anos, situando-se a média de idade nos 45,5 anos.

Quadro 28 - Recursos Humanos 2020 – Nível de Habilitações

Escolaridade	Homens	Mulheres	Total	%
Até ao 1º Ciclo do Ensino Básico	0	0	0	0%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	0	1	1	3%
Ensino Secundário	4	1	5	15%
Licenciatura	5	12	17	52%
Mestrado	5	5	10	30%
Doutoramento	0	0	0	0%
Total	14	19	33	100%

Fonte: CASES

No ano em análise os efetivos apresentavam uma taxa de habilitação superior de 82%, correspondente à percentagem de trabalhadores/as que possuem licenciatura e mestrado.

Quadro 29 - Recursos Humanos 2020 – Entradas e Saídas

Entradas		Total	Saídas		Total
Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
0	2	2	1	2	3

Fonte: CASES

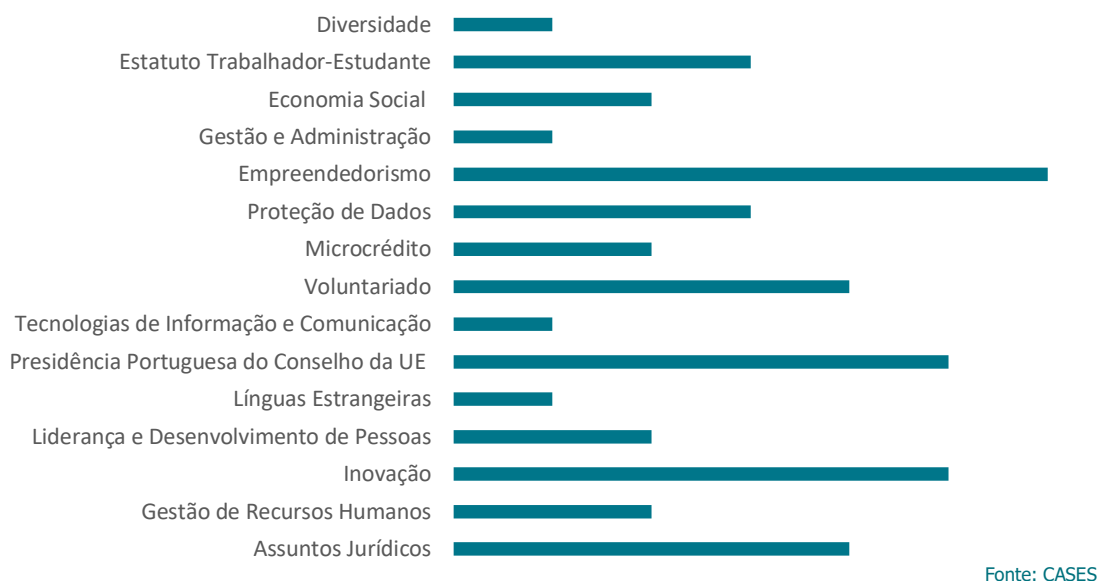
No que diz respeito a movimentação de trabalhadores/as, no ano de 2020 registaram-se 2 novas admissões. Em relação às saídas, deixaram de exercer funções na CASES 3 trabalhadores/as, resultantes de processos de aposentação e exercício de cargo dirigente noutra organização.

Quadro 30 - Recursos Humanos 2020 – Formação Profissional

N.º de trabalhadores/as			Total de horas de formação	Volume de Formação
Homens	Mulheres	Total		
9	15	24	351,50	547

Fonte: CASES

Gráfico 13 - Recursos Humanos 2020 – Formação Profissional

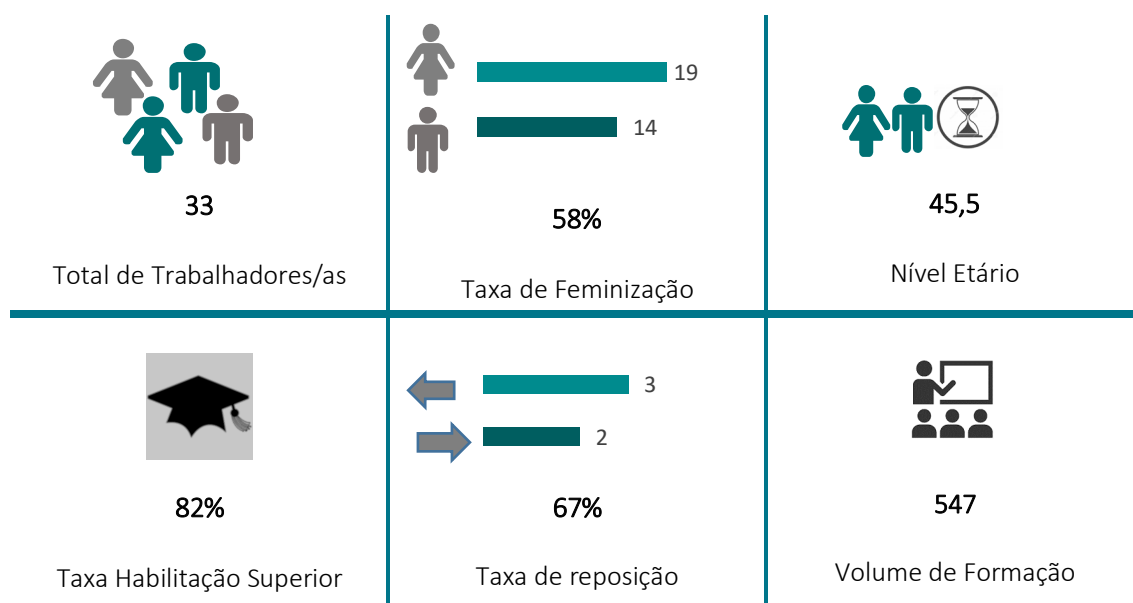


Considerando as competências e conhecimentos considerados como mais relevantes para a intervenção dos/as trabalhadores/as nas medidas e ações desenvolvidas em 2020, bem como os resultados do diagnóstico de necessidades formativas efetuado em 2019, verificou-se a participação em 42 iniciativas formativas integradas, por um lado, no programa formativo promovido pela Secretaria-Geral do MTSSS, e, por outro lado, no programa interno de formação, representando um volume de formação de 547 horas. As matérias relacionadas com a PPUE, o empreendedorismo e a inovação constituíram as principais áreas de formação em 2020.

Ainda no âmbito da política de recursos humanos, a CASES, tal como previsto no PAO 2020, procedeu à revisão do seu Regulamento Interno, o qual, após processo de consulta e de contributos por parte dos/as trabalhadores/as, integrou medidas que procuram reforçar a implementação de práticas que promovam uma melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar¹³.

Por último, cumpre referir que a contratação de um seguro de saúde para efeitos de proteção dos/as trabalhadores/as com contrato individual de trabalho, prevista igualmente no PAO 2020, não se concretizou, atenta a comunicação de alargamento da ADSE a estes/as trabalhadores/as.

Quadro 31 - Recursos Humanos 2020 – Síntese de indicadores¹⁴



¹³ Consultar medidas no âmbito da Responsabilidade Social em: <https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio-Atividades-BEM-2020.pdf>

¹⁴ Total de trabalhadores/as = Soma de trabalhadores/as a 31/12/2020; Taxa de feminização = (Total de trabalhadas/Total de trabalhadores/as) x 100; Nível etário = Soma das idades/Total de trabalhadores/as; Taxa de Habilitação Superior = (Total Bacharelato + Licenciatura + Mestrado + Doutoramento/Total de trabalhadores/as) x 100; Taxa de reposição = Número de admissões x 100/Número de saídas; Volume de Formação = N.º de formandos/as X N.º. horas de formação, calculado ação a ação.

VII – Relatório de Contas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	270.007,20	258.744,91
Ativos intangíveis	4	65.742,60	76.928,04
		335.749,80	335.672,95
Ativo corrente			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6	77.576,51	57.035,83
Estado e outros entes públicos	7	76,55	156,74
Outras contas a receber	8	20.414,53	75.792,43
Diferimentos	9	26.169,58	17.039,24
Caixa e depósitos	3	4.778.151,36	4.899.429,48
		4.902.388,53	5.049.453,72
Total do ativo		5.238.138,33	5.385.126,67
Património Líquido			
Património/ Capital	10	302.000,00	302.000,00
Reservas	10	1.564.193,77	1.564.193,77
Resultados transitados	10	1.460.010,65	1.421.800,48
Resultado líquido do período	10	63.158,14	38.210,17
Total do Património Líquido		3.389.362,56	3.326.204,42
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	-	779,71
Estado e outros entes públicos	7	29.822,70	34.676,08
Outras contas a pagar	12	272.024,01	301.530,96
Diferimentos	9	1.546.929,06	1.721.935,50
		1.848.775,77	2.058.922,25
Total do Passivo		1.848.775,77	2.058.922,25
Total do património líquido e do passivo		5.238.138,33	5.385.126,67

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração dos resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31-12-2020	31-12-2019
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13	2.185.807,64	2.297.000,66
Fornecimentos e serviços externos	14	(321.565,76)	(340.359,66)
Gastos com pessoal	15	(1.067.271,72)	(1.086.411,55)
Transferências e subsídios concedidos	16	(647.682,68)	(725.849,74)
Outros rendimentos e ganhos	17	9.477,00	2.986,22
Outros gastos e perdas	18	(60.630,80)	(47.313,70)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		98.133,68	100.052,23
Gastos/reversões de depreciação e amortização	19	(25.567,45)	(32.317,80)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		72.566,23	67.734,43
Juros e rendimentos similares obtidos	20	446,07	525,74
Juros e gastos similares suportados	21	(9.728,16)	(29.747,41)
Resultado antes de imposto		63.284,14	38.512,76
Imposto sobre o rendimento	22	(126,00)	(302,59)
Resultado líquido do exercício		63.158,14	38.210,17

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Reservas para Educação e Formação	Reservas decorrentes de transferências de Ativos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2019	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.205.205,55	216.594,93	3.287.994,25	3.287.994,25
Alterações no período		-	-	-	-	216.594,93	(216.594,93)	-	-
		-	-	-	-	216.594,93	(216.594,93)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	38.210,17	38.210,17	38.210,17
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	38.210,17	38.210,17	38.210,17
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.421.800,48	38.210,17	3.326.204,42	3.326.204,42
A 1 de janeiro de 2020		302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.421.800,48	38.210,17	3.326.204,42	3.326.204,42
Alterações no período	10	-	-	-	-	38.210,17	(38.210,17)	-	-
		-	-	-	-	38.210,17	(38.210,17)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	63.158,14	63.158,14	63.158,14
Resultado integral	10	-	-	-	-	-	63.158,14	63.158,14	63.158,14
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.460.010,65	63.158,14	3.389.362,56	3.389.362,56

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31-12-2020	31-12-2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(347.995,77)	(326.337,57)
Pagamentos ao pessoal		(615.408,37)	(630.477,20)
Caixa gerada pelas operações		(963.404,14)	(956.814,77)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(145,84)	(397,23)
Outros recebimentos/pagamentos		912.580,19	1.593.961,65
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(50.969,79)	636.749,65
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(25.644,30)	(5.788,45)
Ativos intangíveis			(6.027,00)
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		306,19	8.279,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(25.338,11)	(3.536,31)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos e similares		(44.970,22)	(8.122,40)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(44.970,22)	(8.122,40)
Variação de caixa e seus equivalentes		(121.278,12)	625.090,94
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	4.899.429,48	4.274.338,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	4.778.151,36	4.899.429,48
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	313,29	300,74
Depósitos bancários	3	328.051,54	4.899.128,74
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	3	4.449.786,53	
		4.778.151,36	4.899.429,48

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração de desempenho orçamental (Recebimentos)

Exercício: 2020

Período: 01-01-2020 a 31-12-2020

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2020	2019
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gestão anterior							
	Operações orçamentais [1]	1.524.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.364,00	1.161.899,59
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	20.487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.487,40	20.094,37
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	3.222.365,64	0,00	483.261,51	0,00	0,00	3.705.627,15	3.803.163,37
R5.1	Administrações Públicas*	3.222.365,64	0,00	483.261,51	0,00	0,00	3.705.627,15	3.803.163,37
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades a)	2.572.365,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.365,64	3.065.379,34
R5.1.3	Segurança Social b)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras c)	0,00	0,00	483.261,51	0,00	0,00	483.261,51	87.784,03
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	3.222.365,64	0,00	483.261,51	0,00	0,00	3.705.627,15	3.803.303,65
	Receita não efetiva [3]	1.524.592,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.592,64	965.470,00
R12	Ativos financeiros d)	1.524.592,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.592,64	965.470,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6.271.322,28	0,00	483.261,51	0,00	0,00	6.754.583,79	5.930.673,14
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	270.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	270.410,10	292.810,57

a) Mapa Execução Orçamental (R06.03.07 - Serviços e Fundo Autónomos)

b) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)

c) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)

d) Mapa Execução Orçamental (R17.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

Demonstração de desempenho orçamental (Pagamentos)

Exercício: 2020

Período:01-01-2020 a 31-12-2020

Valores expressos em euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO				2020	2019	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	1.064.263,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.263,24	1.092.815,23
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	866.911,45	0,00	0,00	0,00	0,00	866.911,45	896.556,60
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	12.733,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.733,43	8.862,90
D1.3	Segurança Social	184.618,36	0,00	0,00	0,00	0,00	184.618,36	187.395,73
D2	Aquisição de bens e serviços	305.359,12	0,00	42.951,92	0,00	0,00	348.311,04	401.610,92
D3	Juros e outros encargos	158,06	0,00	0,00	0,00	0,00	158,06	52,58
D4	Transferências correntes	692.819,31	0,00	103,95	0,00	0,00	692.923,26	725.849,74
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	692.819,31	0,00	103,95	0,00	0,00	692.923,26	725.849,74
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital								
D7	Investimento	25.826,48	0,00	3.085,00	0,00	0,00	28.911,48	42.184,37
D8	Transferências de capital	24.131,02	0,00	0,00	0,00	0,00	24.131,02	23.408,05
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	24.131,02	0,00	0,00	0,00	0,00	24.131,02	23.408,05
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		2.112.557,23	0,00	46.140,87	0,00	0,00	2.158.698,10	2.285.920,89
Despesa não efetiva [6]		1.524.592,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.592,64	965.470,40
D10	Ativos financeiros e)	1.524.592,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.592,64	965.470,40
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		3.637.149,87	0,00	46.140,87	0,00	0,00	3.683.290,74	3.251.291,29
Pagamentos de operações de tesouraria [C]		273.377,09	0,00	0,00	0,00	0,00	273.377,09	292.417,54
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		1.109.808,41	0,00	437.120,64	0,00	0,00	1.546.929,05	1.721.936,50
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		17.520,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.520,41	20.487,40
Saldo global [2]-[5]		1.109.808,41	0,00	437.120,64	0,00	0,00	1.546.929,05	1.517.382,66
Despesa primária		2.112.399,17	0,00	46.140,87	0,00	0,00	2.158.540,04	2.285.868,31
Saldo corrente		1.159.765,91	0,00	46.140,87	0,00	0,00	1.205.906,78	1.684.721,15
Saldo de capital		-49.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.957,50	-65.592,42
Saldo primário		1.109.808,41	0,00	46.140,87	0,00	0,00	1.155.949,28	1.619.128,73
Receita total [1]+[2]+[3]		4.746.958,28	0,00	483.261,51	0,00	0,00	5.230.219,79	5.930.673,14
Despesa total [5]+[6]		3.637.149,87	0,00	46.140,87	0,00	0,00	3.683.290,74	3.251.391,29

e) Mapa Execução Orçamental (D12.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

Análise às demonstrações financeiras

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (doravante designada por CASES)

NIF: 509 266 614

Endereço: Rua Américo Durão, 12 A, 1900-064, Lisboa

Código da classificação orgânica: 11.1.90.26.00

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, o qual procedeu à extinção do INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. e determinou que a CASES lhe sucedesse no conjunto dos seus direitos e obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que o republicou.

A CASES rege-se, ainda, pelo disposto nos seus Estatutos.

Ademais, aplicam-se à CASES os seguintes diplomas legais:

- Constituição da República Portuguesa;
- Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro;

- Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
 - Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
 - Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio; e,
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
 - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- todos os diplomas na sua atual redação.”

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei nº85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A CASES está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei nº 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASES foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento de Biblioteca	3
Bens próprios	5
Mobiliário	4
Equipamento fotográfico	4
Outro equipamento básico	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3
Equipamento de escritório	3
Outro Equipamento Administrativo	7
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Espólio Casa António Sérgio	-
Monografias, publicações e obras de arte	-

iii) Ativos intangíveis

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	
Licenças	3
Software	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro

vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) **Locações**

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

ix) **Compensação de saldos**

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

x) **Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 23.

2.2. Outras políticas contábilísticas relevantes

Nada a referir.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contábilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores.

Nada a referir.

3. CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Caixa	313,29	300,74
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	26.051,54	4.597.128,74
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo CCAM	302.000,00	302.000,00
Instrumentos financeiros a curto prazo		
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	4.449.786,53	-
Depósitos Bancários	4.777.838,07	4.899.128,74
Total de caixa e depósitos	4.778.151,36	4.899.429,48

Em dezembro de 2020, a CASES, tendo por base as taxas de juro positivas apresentadas pelo IGCP, adquiriu temporariamente Certificados Especiais de Dívida pública emitidos pelo IGCP no montante de 4.449.786,53 Euros. Estes certificados apresentaram a sua maturidade a 04-01-2021, sendo os respetivos juros entregues, dando cumprimentos ao princípio da unidade de tesouraria.

4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	17.562,47	(16.421,03)	1.141,44	17.562,47	(17.562,47)	-
Propriedade industrial e intelectual	38.135,00	(16.370,00)	21.765,00	38.135,00	(26.414,00)	11.721,00
Ativos intangíveis em curso	54.021,60	-	54.021,60	54.021,60	-	54.021,60
Total de Ativos Intangíveis	109.719,07	(32.791,03)	76.928,04	109.719,07	(43.976,47)	65.742,60

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informação	1.141,44	-	(1.141,44)	-
Propriedade industrial e intelectual	21.765,00	-	(10.044,00)	11.721,00
Ativos intangíveis em curso	54.021,60	-	-	54.021,60
Total de Ativos Intangíveis	76.928,04	-	(11.185,44)	65.742,60

O saldo da rubrica de “Ativos intangíveis em curso” está relacionado com a aquisição de um sistema de informação integrado para o programa de Voluntariado que ainda está em fase de desenvolvimento e que se espera que esteja concluído durante o ano de 2021.

Não existiram adições e diminuições de ativos fixos intangíveis durante o exercício de 2020.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	7.644,45	(7.095,39)	549,06	8.699,79	(7.534,47)	1.165,32
Equipamento administrativo	245.512,40	(225.816,55)	19.695,85	268.126,59	(239.660,75)	28.465,84
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	238.500,00	238.500,00	-	238.500,00
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	1.974,77	(98,73)	1.876,04
Total de Ativos Fixos Tangíveis	491.656,85	(232.911,94)	258.744,91	517.301,15	(247.293,95)	270.007,20

O saldo da rubrica de “Equipamento básico” refere-se a equipamento para a biblioteca e ao sistema de registo de assiduidade. O saldo da rubrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rubrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	549,06	1.055,34	(439,08)	1.165,32
Equipamento administrativo	19.695,85	22.614,19	(13.844,20)	28.465,84
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	-	238.500,00
Outros ativos fixos tangíveis	-	1.974,77	(98,73)	1.876,04
Total de Ativos Fixos Tangíveis	258.744,91	25.644,30	(14.382,01)	270.007,20

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2020 é como se segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	-	1.055,34	-	1.055,34
Equipamento administrativo	-	22.614,19	-	22.614,19
Outros ativos fixos tangíveis	-	1.974,77	-	1.974,77
Total	-	25.644,30	-	25.644,30

O montante das adições deveu-se na sua quase totalidade na aquisição de material informático de forma a munir os colaboradores da CASES do material informático indispensável para o trabalho na modalidade de teletrabalho.

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2020.

6. DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” era respetivamente de 77.576,51 Euros e 57.035,83 Euros. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEFP, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedade de Garantia Mútuo e a SPMG).

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais,

ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
IRC estimado	76,55	126,00	156,74	302,59
IRS Dependentes	-	11.310,75	-	12.432,01
IRS Independentes	-	105,00	-	876,75
Contribuições para a CGA	-	2.632,25	-	4.243,42
Contribuições para a Segurança Social	-	15.648,70	-	16.821,31
Total de Estado e Outros Entes Públicos	76,55	29.822,70	156,74	34.676,08

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

	Euros							
	2020				2019			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Corrente	Não Corrente	Corrente			Não Corrente			
Adiantamentos a Fornecedores	1.567,62	-	-	1.567,62	13.461,13	-	-	13.461,13
Acréscimos de Rendimentos	18.846,91	-	-	18.846,91	62.331,30	-	-	62.331,30
Outros devedores	-	205.171,54	(205.171,54)	-	-	205.171,54	(205.171,54)	-
Total de outras contas a receber	20.414,53	205.171,54	(205.171,54)	20.414,53	75.792,43	205.171,54	(205.171,54)	75.792,43

A rubrica de “Outros devedores” corresponde maioritariamente a uma dívida que se encontra em processo judicial e também a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do anterior programa CoopJovem. Dado que em ambos os casos os montantes se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES, foram constituídas imparidades sobre os mesmos.

A rubrica “Acréscimos de rendimentos” corresponde, na sua maioria, a apoios financeiros por receber pelo PO ISE e IEFP ao abrigo do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

9. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	26.169,58	17.039,24
Total de diferimentos - Ativo	26.169,58	17.039,24
	-	-
	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	1.546.929,06	1.721.935,50
Total de diferimentos - Passivo	1.546.929,06	1.721.935,50

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer” dizem respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente, seguros e quotas que reportam ao exercício de 2021.

O saldo da rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” no montante 1.546.929,06 Euros, é composto por i) apoios financeiros prestados pelo POISE referente ao Fundo Social Europeu ao abrigo do programa de Apoio à Criação de Cooperativas por Jovens e da Medida de Apoio ao Voluntariado, no montante de 197.572,50 Euros e 239.548,14 Euros, respetivamente e ii) por verbas atribuídas pelo IGFSS e IEPF no montante de 1.109.808,41 Euros, valores que serão devolvidos ao IGFSS no início de 2021.

10. PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	302.000,00	-	-	302.000,00
Reservas				
Reservas legais	108.711,91	-	-	108.711,91
Reservas para Educação e Formação	390.692,07	-	-	390.692,07
Reservas decorrentes de transferências de Ativos	1.064.789,79	-	-	1.064.789,79
Resultados transitados	1.421.800,48	38.210,17	-	1.460.010,65
Resultado líquido do período				
Ano 2019	38.210,17	-	(38.210,17)	-
Ano 2020	-	63.158,14	-	63.158,14
Total do Património/Capital	3.326.204,42	101.368,31	(38.210,17)	3.389.362,56

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a euros 302,000.00, é constituído da seguinte forma:

	Euros	
	2020	
Cooperadores	%	Capital
Participação do Estado	66,22	200.000,00
ANIMAR	5,63	17.000,00
CONFECOOP	5,63	17.000,00
CONFAGRI	5,63	17.000,00
CNIS	5,63	17.000,00
União das Misericórdias Portuguesas	5,63	17.000,00
União das Mutualidades Portuguesas	5,63	17.000,00
Total do Capital	100,00	302.000,00

11. FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	-	779,71
Fornecedores países terceiros	-	-
Total de fornecedores	-	779,71

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	132.333,11	136.080,25
Custos com empréstimos bonificados	110.412,44	114.071,66
Outros acréscimos de custos	29.278,46	49.872,30
Cauções	-	1.506,75
Total de outras contas a pagar	272.024,01	301.530,96

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de gastos”, no montante de 272.024,01 Euros diz respeito a i) especialização de férias e subsídio de férias de 2020 a pagar em 2021 ii) comissões e juros financeiros bonificados a debitar pela SPMG ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest e iii) gastos da atividade corrente da CASES.

13. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica de “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	Euros	
	2020	2019
Transferências IEFP		
Geral	1.565.055,74	1.418.329,00
Microcrédito	27.339,19	39.886,53
Sou Mais	-	48.525,00
CPN	10.588,49	52.123,00
Bolsas de Estágio	-	140,18
Transferências IGSS		
Geral	35.000,00	46.000,30
PAIE II	501.683,35	600.039,70
Transferências PO ISE		
Voluntariado	46.140,87	91.956,95
Total de transferências e subsídios obtidos	2.185.807,64	2.297.000,66

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, é como se segue:

	Euros	
	2020	2019
Trabalhos especializados	123.724,90	99.825,61
Publicidade, comunicação e imagem	41.338,97	16.436,81
Vigilância e segurança	1.737,29	1.040,73
Honorários	79.677,51	88.046,91
Comissões	123,00	170,58
Conservação e reparação	16.504,14	10.228,88
Outros serviços especializados	3.858,65	22.653,93
Serviços especializados	266.964,46	238.403,45
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	285,04	997,03
Material de escritório	11.487,52	22.821,99
Artigos de limpeza e Higiene	466,18	-
Livros e documentação técnica	2.448,60	1.328,75
Materiais de consumo	14.687,34	25.147,77
Eletricidade	1.248,32	1.919,41
Combustíveis e lubrificantes	434,17	3.103,20
Água	1.833,00	1.736,68
Energia e fluidos	3.515,49	6.759,29
Deslocações e estadas	5.331,17	23.159,90
Transportes de pessoal	675,00	-
Deslocações, estadas e transportes	6.006,17	23.159,90
Rendas e alugueres	9.705,70	10.517,05
Comunicação	14.084,04	21.410,57
Seguros	699,63	8.489,06
Contencioso e notariado	324,41	549,63
Limpeza, higiene e conforto	5.578,52	5.922,94
Serviços diversos	30.392,30	46.889,25
Total de fornecimentos e serviços externos	321.565,76	340.359,66

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta uma variação negativa de 5%, apresentando-se a principal razão para esta diminuição a baixa execução dos programas comunitários, assim como a redução de alguma atividade fruto das medidas implementadas pelo Governo no decorrer da atual crise sanitária (Pandemia).

A variação da rubrica “Trabalhos Especializados”, diz maioritariamente respeito a gastos incorridos com aquisição de serviços informáticos, serviços de contabilidade.

A rubrica de “Publicidade, comunicação e imagem”, apresenta na sua maioria gastos referentes a campanhas de publicidade, destacando-se a ação “Voz Solidária”.

A rúbrica de “Honorários” engloba gastos relacionados com serviços de advocacia e de consultoria técnica ao abrigo do PNM – Programa Nacional de Microcrédito.

A rúbrica “Conservação e reparação”, apresenta os gastos de serviços de manutenção da Casa António Sérgio e serviços de manutenção de instalações.

As rúbricas “Deslocações e estadas” e “Rendas”, dizem maioritariamente respeito a gastos incorridos com o prémio António Sérgio.

As rúbricas “Combustíveis”, “Deslocações e estadas”, sofreram variações significativas fruto da diminuição de atividade presencial, impostas pelo COVID-19.

15. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	108.634,87	115.184,74
Remunerações do pessoal	756.697,24	775.128,01
Encargos sobre remunerações	179.755,14	185.531,85
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.699,33	-
Outros gastos com o pessoal	15.485,14	10.566,95
Total de gastos com pessoal	1.067.271,72	1.086.411,55

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o número de colaboradores era de 33 e 34, respetivamente.

A rúbrica “Outros gastos”, apresenta na sua maioria gastos referentes as senhas de presença, material de proteção individual para a COVID-19 e despesas de funeral.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu 61.741,51 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1º grau da Administração Pública.
- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu 51.548,47 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.

- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, 5.485,00 Euros em senhas de presença).
- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, 4.936,50 Euros em senhas de presença).

16. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram transferidos os seguintes montantes:

	Euros	
	2020	2019
Transferências Correntes		
PAIE I	60.000,00	60.000,00
PAIE II	501.683,35	600.039,70
Prémio António Sérgio	12.000,00	12.000,00
Confederação Portuguesa de Voluntariado	20.000,00	20.000,00
CPES - Confederação Portuguesa de Economia Social	27.395,38	30.000,00
4 CHANGE	25.000,00	-
Outros Apoios	1.603,95	3.810,04
Total de transferências e subsídios concedidos	647.682,68	725.849,74

17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Correções relativas a períodos anteriores	9.477,00	2.986,22
Total de outros rendimentos e ganhos	9.477,00	2.986,22

18. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Correções relativas a períodos anteriores		
- Juros SPGM	31.680,37	-
- Outros	4.362,38	23.490,20
Quotas	24.588,05	23.310,88
Outros gastos	-	512,62
Total de outros gastos e perdas	60.630,80	47.313,70

A rubrica “Correções relativas a períodos anteriores” inclui “Juros SPGM” diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM), os quais a CASES apenas teve conhecimento no decorrer de 2020. Os juros referentes ao exercício presente encontram-se refletidos na nota “Juros e gastos similares suportados”.

19. GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Equipamento básico	439,08	439,08
Equipamento administrativo	13.844,20	18.983,76
Outros ativos fixos tangíveis	98,73	-
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	14.382,01	19.422,84
Programas de computador e sistemas de informação	1.141,44	4.524,96
Propriedade industrial e intelectual	10.044,00	8.370,00
Total de amortização em Ativos Intangíveis	11.185,44	12.894,96
Total de gastos de depreciação e amortização	25.567,45	32.317,80

20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os “Juros e outros rendimentos similares obtidos” reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2020	2019
Juros obtidos de depósitos a prazo	446,07	525,74
Total de juros e rendimentos similares obtidos	446,07	525,74

Os juros obtidos, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, foram entregues junto do IGCP.

21. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os “Juros e gastos similares suportados” no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2020	2019
Juros e gastos similares suportados	9.728,16	29.747,41
Total de juros e gastos similares suportados	9.728,16	29.747,41

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM).

22. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“Código do IRC”) à taxa normal de 21%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de “Imposto sobre rendimento do período” é detalhado como se segue:

	Euros	
	2020	2019
Matéria coletável		
Com isenção	62.851,95	37.583,22
Regime geral	306,19	626,95
Coleta	(64,30)	(131,66)
Tributação Autónoma	(61,70)	(170,93)
Total de imposto sobre o rendimento	(126,00)	(302,59)

O imposto apurado no quadro supra, no montante de 126,00 Euros, corresponde ao IRC de 21% sobre os rendimentos de capitais auferidos durante o respetivo exercício económico, assim como à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID -19, a CASES tem desenvolvido a sua atividade em regime de teletrabalho.

Entre 01 de janeiro de 2021 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção

Análise orçamental

RECEITA

A execução orçamental da receita em 2020, assenta num total da receita cobrada pela CASES no montante de 5.280.642,57 Euros, representando um grau de execução de 76%.

As Receitas Próprias representam 90% do total da Receita Cobrada Líquida e as Receitas de Financiamentos Europeus assumem um peso de 10%.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Quadro 1 – Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2020

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	2.040.516,00	37%	2.040.516,00	29%	533.684,29	10%	26%
Receitas Próprias (RP)	3.427.317,00	63%	4.951.680,00	71%	4.746.958,28	90%	96%
Total	5.467.833,00	100%	6.992.196,00	100%	5.280.642,57	100%	76%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2020 e 2019, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 2 – Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Total de Receita de Funcionamento	
2020	2019	2020	2019	2020	2019
533.684,29	292.337,56	4.746.958,28	4.680.989,52	5.280.642,57	4.973.327,08

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

De acordo com o quadro anterior, observamos que a estrutura de receitas aumentou quer na fonte de financiamento da União Europeia (83%) quer nas Receitas Próprias (1%), tendo no agregado aumentado em 6%.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

Quadro 3 – Distribuição das Receitas

Classificação Económica	Valores expressos em euros					Variação Anual
	2020			2019		
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	
			1		2	3= (1-2)/2
Multas e Penalidades diversas	36.000,00	1%	0,00	0%	0,00	
Serviços e Fundos Autónomos - IIEFP	2.683.867,00	38%	2.572.365,64	49%	3.065.379,34	-16%
Outras Transferências -IGFSS	650.000,00	9%	650.000,00	12%	650.000,00	0%
Vendas de bens e serviços correntes - Outros	2.500,00	0%	0,00	0%	0,00	
Outras Receitas correntes. Subsídios. Segurança Social	0,00	0%	0,00	0%	140,18	-100%
Outras Operações de Tesouraria	1.579.313,00	23%	1.524.592,64	29%	965.470,00	58%
Total de Receitas Próprias	4.951.680,00	71%	4.746.958,28	90%	4.680.989,52	1%
União Europeia - Instituições	2.040.516,00	29%	533.684,29	10%	292.337,56	83%
Total de Receitas Europeias	2.040.516,00	29%	533.684,29	10%	292.337,56	83%
Total de Receitas	6.992.196,00	100%	5.280.642,57	100%	4.973.327,08	6%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As transferências do IIEFP e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com um total de 61%, verificando-se uma variação anual de -16%. Os restantes montantes cobrados dizem respeito a entrega de juros, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, e saldos de gerência do ano anterior, com uma variação anual de 58%.

As entidades financiadoras do Orçamento da CASES, acima referidas, tal como nos anos anteriores cumpriram no seu global com as mensualizações acordadas aquando o escalonamento das mesmas.

Em 2020 não foi cobrada a receita prevista em "Multas e penalidades diversas", o que teve reflexos em "Outras Operações de Tesouraria", uma vez que 60% do produto total da receita das multas é registada nesta rubrica, ficando os remanescentes 40% afetos a receitas próprias. O valor da receita das multas registado em "Outras Operações de Tesouraria" será entregue ao Estado na rubrica da despesa com a mesma descrição.

Na rubrica "Receitas Europeias" foi cobrado o montante referente ao adiantamento do Programa de Apoio ao Voluntariado, com a utilização em despesa de 46.140,87 €, referentes a 2020, e transitaram as verbas do ano anterior referentes ao programa de Apoio à Criação de Cooperativas por Jovens.

DESPESA

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 4 – Despesa por classificação económica

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2020				
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	1.196.589,00	1.196.589,00	1.064.263,24	1.064.263,24	89%
02 Aquisição de Bens e Serviços	714.306,00	719.306,00	305.359,12	305.359,12	42%
03 Outros Encargos Financeiros	1.200,00	1.200,00	158,06	158,06	13%
04 Transferências Correntes	1.419.947,00	1.394.947,00	692.819,31	692.819,31	50%
07 Aquisição de bens de capital	8.825,00	28.825,00	25.826,48	25.826,48	90%
08 Transferências de capital	31.500,00	31.500,00	24.131,02	24.131,02	77%
12 Outras Operações de Tesouraria	54.950,00	1.579.313,00	1.524.592,64	1.524.592,64	97%
Total de orçamento de funcionamento	3.427.317,00	4.951.680,00	3.637.149,87	3.637.149,87	73%
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02 Aquisição de Bens e Serviços	208.765,00	198.765,00	42.951,92	42.951,92	22%
04 Transferências Correntes	1.831.751,00	1.831.751,00	103,95	103,95	0%
07 Aquisição de bens de capital	0,00	10.000,00	3.085,00	3.085,00	31%
Total de orçamento de União Europeia	2.040.516,00	2.040.516,00	46.140,87	46.140,87	2%
Total de Despesa	5.467.833,00	6.992.196,00	3.683.290,74	3.683.290,74	53%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2020 ascenderam a 3.683.290,74 Euros, representando uma taxa de execução total de 53%, relativamente ao orçamento corrigido.

A taxa de execução registada deve-se, no essencial, à baixa execução dos programas comunitários: o programa de apoio à criação de cooperativas por jovens não teve o seu arranque em 2020, como estava programado, pelo que as verbas orçamentadas não tiveram execução (ver Medida 10. Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens); e o Programa de Apoio ao Voluntariado manteve registos de fraca adesão, pelo que a execução ficou aquém do orçamentado. Consequentemente, as verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional (CPN) que acompanharia a execução dos programas comunitários - integradas nas rúbricas “aquisição de bens e serviços” e “transferências correntes” do orçamento de funcionamento - registou o mesmo comportamento. Segregando o efeito da CPN, o grau de execução global da despesa foi de 84%.

O quadro que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

Quadro 5 – Despesas com pessoal por rúbrica

Valores expressos em euros

	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Varição Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2020	866.911,45	12.733,43	184.618,36	1.064.263,24	
2019	896.556,00	8.863,00	187.386,00	1.092.815,00	-3%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Finança.

Da análise do quadro *supra* pode concluir-se que as despesas de pessoal da CASES diminuíram 3% de 2019 para 2020 (efeito de saídas). Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e outras despesas de segurança social.

SALDOS A TRANSITAR

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2020 e 2019, verificando-se uma variação de -10%, de 1.72M Euros para 1.55M Euros. Os saldos da União Europeia, transitarão para o ano seguinte, sendo devolvidos os referentes às Receitas Próprias. A CPN, para acompanhar os programas comunitários, constitui-se como o maior saldo a devolver.

Quadro 6 – Saldos de Gerência

Valores expressos em euros

	2020	2019
Saldo a Transitar		
Financiamento União Europeia	437.120,64	197.572,50
Receitas Próprias (RP)	1.109.808,41	1.524.364,00
Total	1.546.929,05	1.721.936,50

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Finança.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

A Direção
